

Ao juiz federal na secção de S. Paulo, com a portaria de *exequatur*, da qual deverá ser pago o sello competente, afim de ter o devido cumprimento, sendo oportunamente devolvida, a carta rogatoria expedida pelo juiz de direito da comarca de Lousã, em Portugal, ás justicas do mesmo Estado, para citação de Antonio Serra.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 132\$, enterramento de pessoas desconhecidas, no 4º trimestre findo;

De 2:035\$220, fornecimentos ao Internato do Gymnasio Nacional, no 2º semestre ultimo;

De 25\$600, despezas miudas dessa reparação, no dito semestre;

De 161\$164, gaz consumido durante o 4º trimestre no Museu Nacional.

Expediente de 26 de fevereiro de 1904

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil o recebimento do officio n. 470, de 25 do corrente.

— Communicou-se ao director geral de Hygiene e Assistencia Publica que esta directoria nenhuma providencia tem a tomar na exhumação dos resos de Hugo Baseato, fallecido de febre amarella.

— Recommendou-se aos delegados do 6º e 7º districtos sanitarios que mandem effectuar rigorosas visitas de policia e vigilancia sanitarias nos seguintes predios:

Rua de Santo Christo n. 213.

Rua de S. Christovão n. 218.

Rua do Cunha n. 28.

Remetteram-se:

Ao director geral da Contabilidade deste Ministerio, diversas contas na importancia total de 11:41\$275 de fornecimentos feitos, em janeiro findo, a esta directoria geral, ao hospital Paula Candido e ao Laboratorio Bacteriologico, e uma conta na importancia de 300\$ de Rodrigues & Comp., proveniente de publicações feitas, em dezembro ultimo;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos dos exames de validade de Pedro Garcia de Azevedo Coutinho, José Baptista Peir e Bastos, Manoel Fernandes Pereira, Dario João Nogueira, Serafim Barros Franco Barbosa Pinto e Oscar Augusto Teixeira.

Requerimento despachado

Dia 26

Maria Felicia Quintanilha Madoira.—Concedo trinta dias,

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 27 do corrente:

Foi exonerado, a seu pedido, o inspector de alumnos interno da Escola Correccional Quinze de Novembro Americo Motta, e nomeado interinamente para substituil-o o cidadão Manoel Cytillo da Silva.

Foram transferidos:

Os inspectores seccionaes Arthur Rodrigues da Silva, da 3ª circumscripção urbana para a 5ª urbana, e desta para aquella Alberto Moreira da Silva.

Benvindo Alves Pereira, da 2ª circumscripção urbana para a 14ª, e desta para aquella Raul de Avellar e Almeida.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao de 26 de fevereiro de 1904

Sr. delegado do Thesouro Federal em Londres:

N. 4—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio das Relações Exteriores, em aviso n. 29, de 9 do corrente, resolveu, por despacho de 18 do mesmo mez, tornar extensivas ás viúvas dos funcionarios daquelle ministerio, fallecidos na America, a providencia da que trata o officio desta directoria, n. 1, de 11 de abril de 1900, expedido a essa delegacia.

Dia 27 de fevereiro de 1904

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 28—Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 30 do mez proximo passado, incluso vos remetto, para os devidos fins, o processo referente a fiança prestada por Severino José de Carvalho, em uma caderneta da Caixa Economica, com a quantia de 500\$, em garantia da sua responsabilidade como escrivão da Collectoria das rendas federaes em Iguassú, no Estado do Rio de Janeiro.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 13—Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, tendo em vista o relatório do Sr. director das Rendas Publicas a respeito do desvio de valores a cargo do ex-thesoureiro desse estabelecimento, Antonio Gomes Paes, resolveu, por despacho de 23 do corrente, exonerar o continuo do mesmo estabelecimento Americo Ferreira França Xavier e bem assim recommendar-vos que dispenseis do serviço o operario Carlos Alberto Ritter e quaesquer outros que não inspirem confiança.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 11—Remettendo-vos a inclusa cópia do officio da Intendencia Municipal de Torres, Estado do Rio Grande do Sul, n. 18, de 3 do corrente, peço-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 18 do mesmo mez, presteis informações a respeito.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 30—Devolvendo vos o incluso processo que acompanhou o officio dessa delegacia, n. 178, de 7 de dezembro ultimo, relativo a fiança em immovel, prestada por Verissimo Antonio de Farias e sua mulher, em favor de João do Carmo Pereira de Castro, collecter das rendas federaes da cidade da Cachoeira, nesse Estado, declaro-vos, para os devidos efeitos e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 14 de janeiro findo, que o termo respectivo não foi lavrado antes da especialização do referido immovel, nem salva os direitos da Fazenda Federal sobre os bens do affiançado, no caso em que o alcance exceda o limite daquella fiança, assim como a procuração não declara assumirem os fiadores a responsabilidade como taes e como principaes paradores do responsavel e seus propositos, desde do começo do exercicio até o limite citado.

N. 31—Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu o escrivão da Collectoria das rendas federaes em S. Thomé do Paripé, Francisco de Paula Aragão e Souza, resolveu, por despacho de 12 do corrente, prorrogar por mais 90 dias o prazo que lhe foi marcado para prestar a respectiva fiança.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 9—Com relação ao processo encaminhado com o vosso officio n. 115, de 11 de novembro de 1902, e referente ao recurso

que interpuzestes da decisão dessa delegacia dando provimento ao que perante essa repartição intentou Leopoldo Rodrigues Pinhoeiro contr. o acto da Collectoria do municipio da Villa de Cachoeira, nesse Estado, que lhe impoz a multa de 1:000\$ por infracção do regulamento dos impostos de consumo, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro resolveu, por despacho de 31 de janeiro proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, negar provimento ao dito recurso *ex-officio*, para o fim de confirmar a decisão recorrida, por seus fundamentos legais,

— Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 5—Relativamente ao recurso que interpuzestes da vossa decisão julgando nullo o processo encaminhado ao Thesouro Federal como vosso officio n. 86, de 16 de maio do anno proximo passado e em que a Collectoria de S. José de Tocantins impoz a Caspar Fernandes de Carvalho a multa de 3:000\$ por infracção do regulamento dos impostos de consumo, declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro resolveu, por despacho de 8 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, negar provimento ao dito recurso *ex-officio*, para o fim de confirmar a decisão recorrida, por seus fundamentos.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 4—Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 34, de 20 de outubro do anno proximo passado, e interposto por Francisco Manoel da Silva, negociante em Pernambuco, contra o acto da Alfandega desse Estado que lhe impoz a multa de 2:000\$ por infracção do regulamento dos impostos de consumo, resolveu, por despacho de 9 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, dar provimento ao dito recurso, para o fim de ser annullada a multa imposta.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 26—Verificandose do processo que de transmittistes com o vosso officio n. 271, de 23 de dezembro do anno proximo findo, relativo a habilitação de meio soldo e montepio pretendidos por D. Adelaide Amalia da Costa Saldanha, viúva do capitão Francisco de Mesquita Saldanha, que as certidões apresentadas pela requerente provam, apenas, que o referido official effectivou o pagamento da joia e o das 13 ultimas mensalidades, relativas ao posto de capitao, recommendo-vos, em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 6 do corrente, que providencieis no sentido da habilitanda apresentar documento do qual conste que o mesmo official contribuiu para o montepio com todas as prestações, desde o seu inicio, quando já era tenente, afim de que se possa expedir o respectivo titulo.

N. 27—Tendo o Sr. Ministro resolvido, por despacho de 1 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, intervir o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 56, de 20 de julho do anno proximo passado e em que o confrente da Alfandega dessa Capital, Procoro Augusto de Abreu, recorre do acto da inspectoria da referida alfandega que, em obediencia á ordem desta directoria, n. 4, de 13 de janeiro daquelle anno, mandou o recolher aos cofres publicos a quantia de 1:283\$200 proveniente de uma multa que havia sido imposta a Otero Gomes & Comp., e por elle recebida, a Siva & Comp. para os devidos efeitos.

N. 29—*Communique-vos*, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o r. curso encunhado com o vosso officio n. 249, de 30 de setembro do anno proximo passado e interposto por Otero Gomes & Comp., negociantes na cidade do Rio Grande, nesse Estado, contra a vossa decisão sustentando o acto da Inspectoria da Alfandega daquela cidade, que negou aos recorrentes restituição do expeliente de capatazias por elles pagas, de mercadorias que despacha am sobre agua, resolveu, por despacho de 17 do corrente, proferido em sessão do Conselho d. Fazenda, o de accordo com o parecer desto, negar provimento ao dito recurso.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo

N. 68—*Communique-vos*, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo transmittido com o vosso officio n. 5, d. 3) de janeiro ultimo, relativo á fiança prestada por Herminio M. Duarte, em duas apolicoes da divida publica, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, para garantia de sua responsabilidade no logar de collectoer das r. ntas federaes em França., nesse Estado, resolveu, por despacho de 11 do corrente, recomendar-vos providencias nos ntido de ser exhibida pelo Dr. Theophilo Nobrega nova procuração, satisfazendo as exigencias constantes do parecer incluso, por cópia, da Directoria d. Contencioso do Thesouro Federal, devendo, em segunda, ser lida no novo termo contendo as clausulas a que se refere o mesmo parecer.

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Requerimentos despachados

Dia 27 de fevereiro de 1904

- Francisco Teixeira da Costa.—Trin-fla-88.
- Costa Bastos & Fernandes.—Idem.
- Leitão e Reis.—Idem.
- Francisco da Silva Pereira.—Idem.
- Joaquim José de Azevedo.—Idem.
- Monteiro & Morgado.—Idem.
- Castro Silva & Comp.—Idem.
- Guilherme Augusto Rodrigues.—Idem.
- Parada & Secunino.—Idem.
- Guimarães & Valle.—Pago o imposto em debito, transfira-se.
- Jacinto Antonio.—Satisfaça a exigencia da Sub-Directoria.
- Freitas Dantas & Comp.—Dê-se a baixa.
- Josephina Maria de Jesus.—Pago o imposto em debito, dê-se a baixa requerida.
- Aguiar Pereira & Comp.—Dê-se a baixa requerida.
- Francisco Rosa.—Reduza-se o valor locativo de 1:400\$900.
- Mathias Pereira & Comp.—Averbe-se a mudança.
- José Silva.—Prove o allegado.
- Santos & Rego.—Sillado o conhecimento, dê-se a baixa requerida.
- Maria da Gloria Magalhães.—Pago o imposto em debito, dê-se a baixa requerida.
- Rogina Candida de Avellar Lousada.—Arquivo-se.
- Angelo de Mauro e outro.—Pago o imposto em debito, transfira-se.
- Antonio Joaquim Vaz.—Corrija-se o lançamento.
- Antonio Nogueira Fernandes.—Dê-se baixa.
- Rosa Lima Augusta.—Reduza-se a. 1:200\$000.
- Campus Loureiro.—Idem.
- Francisco Rasteiro.—Cancelle-se o 2º semestre, visto ter sido pago todo o exercicio no primeiro.
- D. Josephina Lima Passos.—Satisfaça a exigencia da Sub-Directoria.

Carlota Santos Barbosa de Oliveira.—Tratando-se de minas, exonere-se do pagamento do exercicio de 1903 e note-se esta occorrença no lançamento.

Alves & Barreiros.—Indeferido, inscreva-se e cobre-se a multa regulamentar.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 26 de fevereiro de 1904

N. 26—A' Junta Commercial da Capital Federal, requisitando informações sobre a Companhia de Seguros «A Pecuaria».

Ministerio da Marinha

Por portaria de 26 do corrente foi exonerado o 1º tenente Arthur Thompson do cargo de redactor da *Revista Maritima*, conforme pediu.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 26 de fevereiro de 1904

Ao Ministerio da Fazenda rogando providencias a fim de que, por conta das competentes rubricas do orçamento em vigor, seja paga a quantia de 118\$300, proveniente de aluguel da casa da Capitania do Porto de S. João da Barra, relativo ao mez de janeiro ultimo, e de despesas miudas a cargo do porteiro d. Arsenal de Marinha desta Capital (aviso n. 251).

— Ao Tribunal de Contas transmittindo, para o competente regisiro, as cópias dos contractos celebrados na Capitania do Porto do Estado de Santa Catharina com os negociantes João Chrysostomo Corrêa de Mello, Antonio Venuncio da Costa e Octavio Lobo da Silveira para o fornecimento de mantimentos e sobresalentes ás dependencias da Marinha naquelle Estado durante o corrente anno (aviso n. 252).—*Communique-se á alludida capitania* (aviso n. 253).

— A' Contadoria autorizando a providenciar para que o carpinteiro de 1ª classe Claudio Alco, seja paga a differença de vencimentos que deixou de receber em consequencia do regulamento anexo ao decreto n. 3.234, de 17 de março de 1899 (aviso n. 254).—*Communique-se ao Quartel-General* (officio n. 255).

— A' Capitania do Porto de Pernambuco declarando, em resposta ao telegramma de 6 do corrente, que o Congresso Nacional suppririu da proposta apresentada pelo Governo para o presente anno um patrão para o serviço de socorro naval e um foguista para o rebocador dessa capitania, ficando consignado somente na lei n. 1.145, de 31 de dezembro de 1903, o seguinte pessoal: Para o socorro naval: um patrão a 45\$, 510\$; 16 remadores a 40\$, 7:680\$900. Para o rebocador: um patrão a 5\$ em 366 dias, 1:830\$; 1 machinista, soldo e gratificação, 2:600\$, e um foguista a 60\$, 720\$900 (aviso n. 256).

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Dia 23 de fevereiro de 1904

Ao Quartel General mandando providenciar para que, no dia 24 do corrente, seja melhorado o rancho das pragas, dispendendo 1\$200 por praga dos navios, corpos e escafas que contarem menos de 50, e 1\$000 para os dos que excederem aquelle numero (aviso n. 239).

—*Communique-se á Contadoria*.
A' Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Ceará declarando que, pela consignação da rubrica—Invalidos—distri-

buidá a essa delegacia, sejam pagos ao marinheiro nacional de 2ª classe, invalido, José dos Santos, licenciado por portaria de 7 de dezembro ultimo para residir naquelle Estado, os vencimentos correspondentes a este mez, visto dispor a mesma rubrica do orçamento do anno passado apenas de um saldo para pagamento dos invalidos residentes no a-ylo, enviando, caso seja insufficiente a dita consignação, a demonstração do credito necessario para attender a esse pagamento (aviso n. 241).

Dia 26

Ao Quartel General:

Declarando ter sido deferido o requerimento em que o commissario de 3ª classe 1º tenente Pedro Antonio da Silva pediu seja notado em seus assentamentos o que consta da cortidão passada pela Contadoria da Marinha relativamente ao disposto no art. 129, paragrapho unico, do decreto n. 4.542 A, de 30 de junho do 1870 (aviso n. 251);

Transmittindo, a fim de dar conhecimento ao interessado, o parecer da comissão nomeada para estudar o trabalho apresentado pelo guardião Eloy José Dias Machado relativo a signaes de lanternas para os navios se communicarem á noite, devolvendo opportunamente a esta Secretaria do Estado o referido parecer (aviso n. 252);

Communicando que, de accordo com as informações, foi indeferido o requerimento em que o guardião invalido João Braz de Oliveira pediu permissão para residir em uma casa da Ilha das Cobras, onde morava o sargento do exercito de nome Vianna (officio n. 253).

— Ao Ministerio da Guerra transmittindo cópia da informação prestada pelo archivistista do Quartel General da Marinha e o officio do Estado Maior do Exercito n. 3.799, de 23 de dezembro ultimo, acerca do requerimento em que o 2º tenente do 6º batalhão de artilharia de posição João da Cruz Araujo pede um attestado do que a seu respeito constar no livro do bordo do vapor *Itaipu*, no qual, segundo allega, estivera embarcado no periodo decorrido de 29 de novembro de 1893 a 8 de outubro de 1894 (aviso n. 254).

Dia 27

Ao Quartel General:

Communicando ter sido indeferido o requerimento em que o marinheiro nacional de 2ª classe João Antonio Ramos pediu um mez de licença para tratar de interesses de familia em Angra dos Reis (officio n. 274);

Communicando ter sido indeferido o requerimento em que o marinheiro nacional, sentenciado, Simpliciano Hermos da Silva pedia perdão do resto da pena (officio n. 275).

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 26 de fevereiro de 1904

A' Capitania do Porto do Estado da Bahia autorizando a mandar abrir concorrência para a execução das obras de que carece o edificio em que funciona a Escola de Aprendizes Marinheiros desse Estado, de accordo com as bases organizadas pela Directoria de Obras Hydraulicas do Arsenal de Marinha desta Capital, cumprindo que envie a esta Secretaria do Estado as propostas que forem apresentadas (aviso n. 268).—*Communique-se ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro*.

Requerimentos despachados

Dia 27 de fevereiro de 1904

Neves & Comp.—Indeferido.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 26 de fevereiro de 1904

Ao Ministerio da Fazenda foi solicitado o pagamento de marcos 34.963,87 ou 3:18:298, ao cambio de 96 réis por marco, a Behrend, Schmidt & Comp., fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil em novembro ultimo (aviso n. 570).

Dia 27

Ao mesmo Ministerio foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 150\$ a J. P. Cunha Pinto, fornecimento de cadeiras austriacas á Hospellaria da Ilha das Flores, em dezembro ultimo (aviso n. 571);

De 150\$ a João Sala, de fornecimentos ao Jardim Botânico, em dezembro ultimo (aviso n. 573);

De 500\$, a Enilio Tinoco Filho, idem á Estrada de Ferro Central do Brazil, em dezembro ultimo (aviso n. 575);

De 1:56\$106 a diversos, idem á Estrada de Ferro do Rio do Ouro, em dezembro ultimo, requisitado por officio n. 132 (aviso n. 576);

De 192.800, idem idem á Inspeção Geral das Obras Publicas, em dezembro ultimo, requisitado por officio n. 103 (aviso n. 577);

De 518\$.00, idem idem á mesma, em novembro e dezembro ultimos, requisitado por officio n. 104 (aviso n. 578);

De 200\$, restituição a Moniz & Comp., depósito feito no Thesouro Feller para garantia da assignatura do contracto de fornecimentos á Inspeção Geral das Obras Publicas durante o 2º semestre de 1903 (aviso n. 579);

De 200\$, idem a M. da Silveira & Comp., idem idem idem, para o mesmo fim (aviso n. 580);

De 670\$ a diversos, de alugueis de prelios para escriptorios e depositos da mesma inspeção, em outubro ultimo, requisitado por officio n. 155 (aviso n. 581);

De 57\$, da féria supplementar do pessoal empregado, em junho do anno passado, na revisão da rede de distribuição de agua (aviso n. 582);

De 13:468\$358 a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, de setembro a novembro ultimos, requisitado por officio n. 201 (aviso n. 583);

De 2:644\$90 idem, idem á Inspeção Geral das Obras Publicas, durante o ultimo trimestre do anno passado, requisitado por officio n. 157 (aviso n. 584).

—Providenciou-se para que do credito de 450:00\$, distribuido á Delegacia Fiscal no Ceará, seja transferida para o Thesouro Federal a quantia de 12:100\$, que será descontada dos vencimentos do engenheiro João Feliciano Pedrosa da Costa Ferreira, chefe da comissão do prolongamento da Estrada de Ferro de Baturité, durante este anno (aviso n. 574).

—Foram remetidos os documentos comprobatorios das despesas feitas pelo secretario da Inspeção de Illuminação, por conta do adiantamento de 300\$ que lhe foi feito por aviso n. 1.372, de 23 de março de 1903 (aviso n. 572).

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 27 do corrente, foi prorrogada por tres mezes, com ordenado integral, de conformidade com o § 1º do art. 411 do regulamento approved pelo decreto n. 2.230, de 10 de fevereiro de 1896,

a licença em que se acha o contador dos Correios do Distrito Federal Antonio Teixeira Peixoto, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Expediente de 27 de fevereiro de 1904

Autorizou-se:

A Companhia Novo Lloyd Brasileiro, attendendo aos motivos que expoz em requerimento de 26 do corrente mez, a transferir a saída do paquete *Alagoas* para os portos do norte do dia 29 do andante para 3 de março proximo futuro;

Ao director interino do Observatorio do Rio de Janeiro, attendendo á requisição do chefe da comissão de estudos e construção de obras contra os effeitos da secca no Estado do Rio Grande do Norte, a fornecer, com urgencia, os instrumentos constantes da relação que lhe foi enviada.

—Remetteu-se ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores cópia do officio em que o cidadão Arthur de Sá Carvalho empregado de estradas de ferro, se oferece para socorrer 500 dias nossos patrios flagellados pela secca, collocando-os na construção da Estrada de Ferro de Victoria a Diamantina e Estrada de Ferro de Victoria a Minas.

Agradeceu-se a esse cidadão o auxilio que por tal modo presta ao Governo.

Directoria Geral das Obras e Viação

Portarias de 27 do corrente:

Concederam-se seis mezes de licença, sem vencimentos, de conformidade com o art. 2º do decreto n. 4.434, de 7 de março de 1871, ao sub-director da 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, engenheiro Augusto do Rato T. de Brito, para tratar de seus interesses fora do paiz.

Foi prorrogada por 90 dias, com a motile do ordenado, de accordo com o § 1º do artigo 2º do decreto n. 4.434, de 7 de março de 1870, a licença em cujo gozo se achou o ajudante da 6ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, engenheiro Alberto Macedo de Azambuja para tratar de sua saúde.

Foram nomeados os engenheiros Rodolpho Henrique Baptista e José Joaquim Alves Barcellos para os logares de ajudantes da comissão de estudos e construção de obras contra os effeitos da secca no Estado do Rio Grande do Norte, com os vencimentos que lhes competirem.

Expediente de 26 de fevereiro de 1904

Declarou-se ao presidente da Comissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro que ficam approvadas as propostas de accordo amigavel para cessão de posse dos prelios das ruas da Saúde numero 103, Miguel de Frias ns. 2 e 4 e Riachuelo ns. 234, 248 e 252.

Dia 27

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda providencias a fim de serem despachados, livros de direitos, pela Alfandega do Ceará, diversos materiaes encomendados na Europa com destino á Comissão do Açude do Quixadá.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Circular n. 8/2 — Directoria Geral dos Correios—Sub-Directoria —Rio, 23 de fevereiro de 1904.

Funcionando esta Directoria uniformizar por completo a correspondência em todas as administrações postaes da Republica, já

tenho neste sentido ordenado a organização de novos modelos de balanços e outras formulas de escripturação, que em breve serão postas em execução, torna-se necessario que as contabilorias sejam convenientemente instruidas de todas as alterações introduzidas no serviço, de modo que sejam evitadas constantes e mal justificadas consultas sobre assumptos explicados em successivas circulares.

Para conseguir aquelle desideratum só ha um meio seguro e esse é o estabelecimento de uma *aprendizagem pratica* na Contadoria Geral, onde terá exercicio por espaço de tres mezes um empregado da administração, indicado pelo administrador, depois de ouvido o contador respectivo.

Assim, cumpro indiques qualo empregado competente e nos casos de bom comprehender todos os serviços de contabilidade, fim de que esta directoria possa quando julgar opportuno, channel-o áquelle divisão, facultando-lhe as vantagens do art. 341 do regulamento em vigor.

Saude e paternidade.— O director geral interino, Joaquim Carneiro de Miranda e Horta.—Sub-administrador dos Correios de...

Requerimentos despachados

Dia 23 de fevereiro de 1904

Elisa Carlota da Silva, pelo não entrega de documento.—Deferido.

Camillo Raoux Lenos, ex-procurador de 1ª classe desta Directoria.— Não obstante as ponderações do requerente, dirija-se ao administrador dos Correios do Distrito Federal, a fim de comparetê-lo, á vista do despacho do Sr. Ministro.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Sessão ordinaria em 26 do fevereiro de 1904 — Presidencia do Sr. Dr. Didimo da Veiga — Representante do ministrio publico, Dr. Thomaz Cochran — Secretario, Couto Noves.

Presentes os Srs. directores Rodolpho Palilha e Dr. Viveiros de Castro, e sub-director Dr. Francisco Machado, no exercicio interino do cargo de director da 1ª directoria, foi aberta a sessão.

Relatado pelo Sr. Rodolpho Palilha:

Ministerio da Fazenda—Avisos:

N. 12, de 9 do corrente, consultando sobre a abertura do credito de 453:500\$ para occorrer ao pagamento de vencimentos do pessoal das repartições do Ministerio, em vista das alterações a que estão sujeitas pelos decretos lexicativos ns. 1.177 e 1.178, de 16 de janeiro ultimo.—O tribunal foi de parecer que o credito póde ser legalmente aberto, não devendo, entretanto, ser applicado á época em que não existissem em vigor os referidos decretos, e resolveu solicitar a remessa, após a execução das reformas de que elles tratam, de uma nova distribuição organica nos moldes das tabellas explicativas do orçamento, dos creditos ou consignações que tiverem soffrido modificação, a fim de proceder como for conveniente.

N. 15, de 18, enviando o decreto n. 5.133, de 13, que abre o credito extraordinario de 68:761\$951 para occorrer á restituição do impostos sobre vencimentos, devida a varios juizes aposentados do Supremo Tribunal Federal em virtude de sentença do mesmo tribunal.—O tribunal ordenou o registro do credito.

Informações da Segunda Sub-Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, de 10 e 15 deste mez, relativas á concessão dos creditos:

De 27:055\$165 á Delegacia Fiscal no Estado de Sergipe para despesas da Verba—

Juros dos depositos das Caixas Economicas e Mont'es de Socorro — do exercicio de 1903;

De 8:30\$ á no Est'ido do Ceará para as da verba 17^a, do exercicio de 1904, com as obras de que carece a Alfandega do dito Estado.

O tribunal autorizou o registro da distribuição dos creditos.

Processos de concessão:

De montepio civil a D. Elydia Dantas Ferreira Pinto, irmã viúva do finado praticante da Administração dos Correios do Districto Federal Manoel Ferreira Pinto, na importância annual de 733\$333.

Apostillas lavradas nos titulos das menores Marieta de Oliveira Torres e Judith Maria Torres, filhas do fallecido telegraphista do 4^a classe da Repartição Geral dos Telegraphos Alvaro da Silva Torres, para o abono annual de mais 168\$66 a cada uma pela reversão da pensão, que deixa de pertencer a mãe D. Maria Cândida de Oliveira Torres, que contribuiu segundas nupcias.

De montepio de marinha:

Aos honores Desiré e Radomacker de Oliveira, filhos do finado carpinteiro calafate de 2^a classe da armada Theotoni de Oliveira, na importância mensal de 2\$ a cada um;

A D. Joanna da Conceição Lima, viúva do fiel de 2^a classe da armada Justiniano José de Souza Lima, na importância mensal de 40\$10.

De meio-soldo e montepio a DD. Clotilde Pimentel Duarte e Maria Francisca Pimentel Duarte, o menor Amalia Pimentel Duarte, filhas do finado 1^o tenente reformado da armada José Candido Duarte, na importância mensal de 16\$666 em cada titulo.

O tribunal, attendendo a que foram nos processos observadas as disposições em vigor, julgou legal a concessão das pensões e devidamente feitas as referidas apostillas.

De montepio civil:

A's menores Maria e Camilla, irmãs do fallecido escripturario da Casa de Detenção desta Capital Abilio Galvão, na importância annual de 40\$ a cada uma;

A D. Luiza Moreira Pinto, viúva do professor jubilado da Escola Militar da Corte bacharel Alfredo Moreira Pinto, na importância annual de 443\$416, e a suas filhas DD. Alice e Aracy Moreira Pinto, na de 221\$708 a cada uma.

De meio-soldo e montepio:

Aos menores Nautília e Alfredo, filhos do finado alfaiate reformado do exercito Alfredo Pergentino de Athayde Mello, na importância mensal de 30\$ em cada titulo;

A D. Alice Flores de Moraes Rego, viúva do tenente-coronel Antonio Gabriel de Moraes Rego, na importância mensal de 160\$ em cada titulo.

Da pensão a Felisberto Caldeira Brant, visconde de Barbacena, na importância mensal de 500\$, nos termos do decreto legislativo n. 1.165, de 9 de janeiro do corrente anno.

De aposentadoria:

Do contador da Repartição Geral dos Telegraphos, engenheiro Leopoldo da Rocha Barros, com o vencimento annual de 3:800\$900, correspondente a 17 annos, cinco mezes e 23 dias de serviço publico.

O tribunal, attendendo a que nos processos foram observadas as disposições em vigor, julgou legal a concessão das pensões e da aposentadoria de que se trata, registrando-se a despeza na forma dos pareceres.

De meio-soldo:

Requerimento de D. Maria Pastora Rodrigues Lobato, viúva do tenente-coronel graduado reformado do exercito Antonio José de Souza Lobato, pedindo, em vista da certidão que exhibe e da qual se vê que o referido official foi reformado, nos termos do decreto n. 1.144, de 31 de janeiro de 1890, no posto e com o soldo daquella patente, que

seja reconsiderada a decisão do tribunal de 5 de junho de 1903, que julgou illegal a concessão feita á supplicante da pensão mensal de 120\$, por empotir-lhe o meio-soldo correspondente ao posto de major em que fôra reformado seu marido, pelo que foi, de conformidade com tal decisão, expedido novo titulo fixando pensão relativa a esse posto, cuja concessão o tribunal declarou legal por despacho de 25 de setembro de 1903.— O tribunal resolveu deferir a reclamação e officiar ao Ministerio da Fazenda no sentido de expedir-se á requerente novo titulo.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 144, de 3 do corrente, requirindo a concessão do credito de 21:432\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Rio Grande do Sul para despesas da verba 14^a—Força naval—do exercicio de 1903.—O tribunal fez registrar a distribuição do credito.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 19, de 15 deste mez, pedindo o pagamento, pela consignação n. 33, da verba 15^a, do exercicio de 1903, da quantia de 137\$10 á Empresa Funeraria, de despeza feita com o enterramento do porteiro do Supremo Tribunal Militar Ovidio Gomes da Silva.—O tribunal recusou registro á despeza por dever esta correr á conta da verba—Pensionistas—do Ministerio da Fazenda.

—Relatados pelo Sr. Dr. Viveiros de Castro:

Processos:

De tomada de contas:

Do cirurgião de 5^a classe da armada Dr. Arthur do Valle Lins, relativas ao periodo de 20 de março a 17 de julho de 1903, em que serviu no navio escola *Trajano*.

Dos commissarios:

De 4^a classe Gentil de Alencar, de 1 de fevereiro de 1901 a 31 de janeiro de 1902, quando no exercicio do cargo de almoxarife do Hospital de Marinha desta Capital;

De 5^a classe Julio Souto Mayor, de 16 de abril a 31 de dezembro de 1903, em que esteve servindo no vapor de guerra *Jaguarão*.

Dos ex-agentes do Correio:

D. Jacintha do Nascimento Silva, do campo de S. Christovão, no Districto Federal, no tempo decorrido de 5 de janeiro a 15 de julho de 1902;

Ludgero Vaz de Siqueira, de Santa Delphina, no Estado do Rio de Janeiro, de 18 de maio de 1902 a 30 de abril de 1903.

O tribunal declarou os mencionados responsáveis quites com a Fazenda Federal e autorizou o levantamento das fianças prestadas pelos ex-agentes, lavrando-se neste sentido, os necessarios accordãos.

De prestação de fiança:

Do collecter das rendas federaes dos municipios de Gravata e Bezorros, no Estado de Pernambuco, Francisco Antonio de Oliveira, de 450\$, em uma caderneta da Caixa Economica, de propriedade de Agostinho Maria de Oliveira Rodrigues;

Do thesoureiro da Caixa Economica do Estado da Bahia Joto Pereira França, de 20:000\$, em 10 applicas da divida publica, do valor nominal de 1:000\$ cada uma e uma caderneta á Caixa Economica com o deposito de 10:000\$900;

Do thesoureiro-pagador da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Parahyba Aureliano Eilgueiras, de 20:000\$, com a hypotheca legal de immoveis, pertencentes a Francisco Alves de Luna Filho e João José Ylanna, e avaliados em 40:000\$900.

Dos escriptões do collectoris das rendas federaes:

João Bertholdo Galvão, dos municipios de Quipapá e Panellas, no Estado do Pernambuco, de 200\$, em uma caderneta da Caixa Economica;

Leonel Leovigildo de Barros Andrade, do municipio de Goyana, no dito Estado, de 2:500\$, constituída por duas applicas da divida publica, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, e uma caderneta da Caixa Economica com o deposito de 50\$, e auctionadas, esta pelo coronel Antonio Rozendo de Barros e aquellas pelo bacharel Rololpho Gomes da Silva Filho.

Do agente do Correio da cidade da Cachoeira, no Estado da Bahia, Vicente Levita Pereira Seixas, de 2:600\$, em duas cadernetas da Caixa Economica, uma pertencente a Adolpho José de Souza com o deposito de 1:600\$, e outra a Antonio Gonçalves de Souza com o de 1:000\$56.

O tribunal, attendendo a que os valores offerecidos garantem a gestão dos responsáveis e seus prepostos, julgou idoneas e sufficientes as fianças de que se trata.

—Relatados pelo Sr. sub-lieitor Dr. Francisco Machado:

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas — Avisos:

Ns. 494 e 497, de 18 do corrente, solicitando a concessão dos creditos de 328:000\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Rio Grande do Sul e de 750:000\$ á no Estado do Paraná, á conta do que foi aberto pelo decret. n. 5.128, de 2 deste mez, para despesas com o custeio das estradas de ferro de Santa Maria ao Uruguay e do Paraná e prolongamentos, durante o actual 1^o semestre.—O tribunal ordenou o registro da distribuição dos creditos.

Som numero, de 20, remetendo a tabella supplementar da distribuição dos creditos para despesas da verba 10^a do exercicio de 1904, feitas as necessarias discriminações.—O tribunal determinou que se registre a alludida tabella.

N. 18, de 23, transmittindo a cópia do decreto n. 5.135, de 18, que abre o credito supplementar de 111:890\$900 á verba 12^a, do exercicio de 1903, para ser applicado a pagamento devido á *Companhia City Improvements*, de taxas de esgoto no 2^o semestre do anno proximo findo.—O tribunal mandou registrar o credito.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 2.696, de 1 de outubro do anno passado, sobre a aquisição de uma cambial do Banco da Republica, de 1:133\$120, para pagamento da ajuda de custo da viagem de volta, arbitrada ao artista da Escola Nacional de Bellas Artes Joaquim Fernandes Machado, que se acha em Paris, correndo a despeza pela verba 28^a.—O tribunal autorizou o registro da mencionada importância como credito distribuido ao Thesouro Federal, ficando sem effeito o despacho de 27 de novembro daquelle anno.

N. 544, de 18 do corrente, com as tabellas de distribuição de creditos ao Thesouro Federal, ás delegacias fiscaes nos Estados, o dos que ficam—em sor—para despesas do exercicio de 1904, feita a discriminação de accordo com o art. 16 da lei n. 1.144, de 30 de dezembro de 1903.—O tribunal deu registro ás tabellas de que se trata.

N. 538, de 19, prestando, em resposta ao officio do tribunal n. 20, de 12, esclareci-

mentos sobre a despeza com o pagamento do seguro contra o fogo de todo o material existente em dependencias da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, para a qual solicitou o Ministerio, por avião n. 340, de 30 de janeiro findo, o adiantamento da quantia de 1:772\$520 ao secretario da referida faculdade.— O tribunal negou registro á despeza, como adiantamento, em face do disposto no art. 22, letra a, da lei n.1.144, de 30 de dezembro do anno passado, e por só poder a mesma realizar-se como ordem de pagamento a credor determinado com quem houver sido contractado o seguro.

Foi julgada comprovada a applicação da quantia de 196\$700 feita, por conta de adiantamento recebido, pelo escrivão do Externato do Gymnasio Nacional, com despezas de prompto pagamento nos mezes de setembro a dezembro proximos findos.

—Or lenso pagamento sobre as quies proferiu despacho de registro, em 27 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Industria. Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 548, de 23 do corrente, pagamento de 35:855\$825, férias do pessoal empregado, durante o mez passado, em serviços concernentes á revisão da rêle de distribuição do agua, a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas.

N. 569, de 26 do corrente, idem de 36:121\$188 á *Amazon Telegraph Company*, da subvenção que lhe compete, relativa ao 4º trimestre do exercicio de 1903.

Ministerio da Guerra:
Aviso n. 95, de 15 do corrente, pagamento de 26:451\$376 a diversos, de artigos fornecidos á Intendencia Geral da Guerra, durante o anno passado.

Pagadoria do Thesouro Federal—Pagam-se amanhã as férias do pessoal do trafego da Estrada de Ferro do Rio do Ouro.

CASA DA MOEDA

MAPPA DEMONSTRATIVO DOS SELLOS DA TAXA JUDICIARIA ENTREGUES Á RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL, DURANTE O CORRENTE MEZ.

TAXA	QUANTIDADE	IMPORTANCIA
50\$000.....	150	7:500\$000
100\$000.....	150	15:000\$000
Total.....	300	22:500\$000

Casa da Moeda, 30 de janeiro de 1904.
—O thesoureiro interino, *João Antonio de Queiroga Rosa*.

MAPPA DEMONSTRATIVO DOS SELLOS ADHESIVOS ENTREGUES PELA THEsourARIA DA CASA DA MOEDA A DIVERSAS REPARTIÇÕES ARRECADADORAS, DURANTE O CORRENTE MEZ

Taxa	Quantidade	Importancia
\$010.....	191.050	1:910\$500
\$020.....	66.620	1:332\$400
\$100.....	416.575	41:657\$500
\$200.....	426.040	85:208\$000
\$300.....	1.455.315	436:594\$500
\$400.....	44.250	17:700\$000
\$500.....	45.080	22:540\$000
1\$000.....	126.710	126:710\$000
2\$000.....	30.943	61:886\$000
3\$000.....	9.190	27:570\$000
4\$000.....	6.160	24:640\$000
5\$000.....	18.645	93:225\$000
10\$000.....	10.426	104:260\$000
15\$000.....	4.943	74:145\$000
20\$000.....	8.126	162:520\$000
50\$000.....	1.400	70:000\$000
Total.....	2.861.473	1.351:898\$000

Casa da Moeda, 30 de janeiro de 1904.
—O thesoureiro interino, *João Antonio de Queiroga Rosa*.

CASA DA MOEDA

Mappa demonstrativo dos sellos e fórmulas de franquia, entregues á Repartição Geral dos Correios pela Thesouraria da Casa da Moeda, durante o corrente mez

ESPECIE E VALOR	QUANTIDADE		IMPORTANCIA	
	DE CADA VALOR	TOTAL	DE CADA VALOR	TOTAL
Sellos ordinarios.....	\$020 350.000 \$100 1.000.000 \$200 1.500.000	2.850.000	7:000\$000 100:000\$000 300:000\$000	407:000\$000
Cintas.....	\$020 134.000	134.000	2:680\$000	2:680\$000
Sobre-cartas.....	\$200 34.000	34.000	6:800\$000	6:800\$000
Cartas-bilhete.....	\$200 30.000	30.000	6:000\$000	6:000.000
Bilhetes simples.....	\$050 50.000	50.000	2:500\$000	2:500\$000
Ditos duplos (\$100).....	\$200 7.000	7.000	1:400\$000	1:400\$000
		3.105.000		426:380\$000

Casa da Moeda, 30 de janeiro de 1904.— O thesoureiro interino, *João Antonio de Queiroga Rosa*.

CASA DA MOEDA

Mapa demonstrativo dos sellos e cintas do imposto de consumo; entregues pela Thesouraria da Casa da Moeda a diversas repartições arrecadadoras, durante o corrente mez

APPLICAÇÃO E ESPECIE	TAXA	QUANTIDADE		IMPORTANCIA				
		DE CADA ESPECIE	TOTAL	DE CADA ESPECIE	TOTAL			
PARA PRODUCTOS NACIONALES	Sellos.....	\$010	500.400	5:00\$000	2.725:409\$000		
	»	\$020	37.000.900	740:018\$000			
	»	\$025	6.465.000	161:625\$000			
	»	\$030	4.000	120\$000			
	»	\$040	1.535.300	61:412\$ 00			
	»	\$050	1.007.000	50:350\$000			
	»	\$060	50.000	3:000\$000			
	»	\$080	200.000	16:000\$000			
	»	\$100	241.800	24:180\$000			
	»	\$200	202.300	40:460\$000			
	»	\$300	50.300	15:090\$000			
	»	\$400	156.500	62:600\$000			
	»	\$500	55.300	27:6\$0\$000			
	»	1\$000	700	700\$000			
	»	2\$000	200	400\$000			
	»	5\$000	8.400	42:000\$000			
	»	10\$000	9.360	93:600\$000			
	»	15\$000	5.000	75:000\$000			
	»	20\$000	9.760	95:200\$000			
	»	50\$000	8.660	433:000\$000			
»	100\$000	6.780	47.517.660	678:000\$000				
PARA PRODUCTOS NACIONALES	Cintas.....	\$020	1.404.000	28:080\$000	245:420\$000		
	»	\$025	700.000	17:500\$000			
	»	\$040	1.300.000	52:000\$000			
	»	\$050	1.800.000	90:000\$000			
	»	\$080	16.000	1:280\$000			
	»	\$100	14.000	1:400\$ 00			
	»	\$160	1.500	240\$000			
	»	\$200	34.000	6:800\$000			
	»	\$240	20.000	4:800\$000			
	»	\$400	22.000	8:800\$000			
	»	\$600	24.200	14:520\$000			
	»	1\$000	20.000	5.355.700	20:000\$000			
PARA PRODUCTOS NACIONALES	Cintas especiales.....	\$005	1.280.000	6:400\$000	35:900\$000		
	»	\$025	1.180.000	2.460.000	29:500\$000			
PARA PRODUCTOS ESTRANGEIROS	Sellos.....	\$025	100.000	2:500\$000	111:500\$000		
	»	\$050	100.000	5:000\$000			
	»	\$060	50.000	3:000\$000			
	»	\$080	100.000	8:000\$000			
	»	\$100	150.000	15:000\$000			
	»	\$300	50.000	15:000\$000			
	»	5\$000	600	3:000\$000			
	»	10\$000	600	6:000\$000			
	»	20\$000	1.200	24:000\$000			
	»	50\$000	600	533.000	30:000\$000			
	PARA PRODUCTOS ESTRANGEIROS	Cintas.....	\$020	800.000		16:000\$ 00	518:000\$000
		»	\$025	2.000		50\$000	
»		\$040	300.000	12:000\$000			
»		\$050	402.000	20:100\$000			
»		\$060	700.000	42:000\$000			
»		\$080	620.875	49:670\$000			
»		\$100	601.000	60:100\$000			
»		\$150	200.000	30:000\$000			
»		\$160	400.500	64:080\$000			
»		\$240	600.000	120:000\$000			
»		\$240	100.000	24.000\$000			
»		\$400	80.000	32:000\$0 0			
»		\$600	80.000	4.886.375	48:000\$000			
		60.772.735		3.636:229\$000			

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 26 de fevereiro de 1904 (sexta-feira).

ESTACAO	HORAS	BAROMETRO A 0m	TEMPERAT. DA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECCO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort.)	ESTADO ATMOSPHERICO	METEÓROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS						
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima, a sombra	Temperatura minima	Evaporação & sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar	
Central no Morro de S. Antonio	1 a...	753.03	21.4	17.49	77.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	2.....	758.33	23.6	17.25	80.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3.....	757.62	23.3	17.26	81.1	WNW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	4.....	757.81	22.4	17.12	85.0	W-SW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5.....	757.53	22.2	16.34	82.2	WSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6.....	758.15	21.0	16.51	84.0	SW	2	Claro	Orvalho abundante	0	—	—	—	—	—	—
	7.....	758.53	22.8	16.31	79.4	WNW	2	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	0	—	—	—	—	—	—
	8.....	758.95	23.8	15.77	77.0	WNW	2	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	0	—	—	—	—	—	—
	9.....	759.10	25.3	17.39	71.8	WNW	2	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	0	—	—	—	—	—	—
	10.....	759.15	26.5	15.29	59.1	4	3	Muito bom	—	0	—	—	—	—	—	—
	11.....	753.83	28.5	15.15	52.7	N	3	Muito bom	—	0	—	—	—	—	—	—
	12.....	753.43	21.3	16.82	55.0	4	3	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	K	—	—	3.45	—	—	—
	13.....	754.04	30.6	15.81	43.8	WNW	2	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	1	—	—	—	—	—	—
	14.....	757.73	31.2	15.51	49.0	ESE	5	Claro	—	1	—	—	—	—	—	—
	15.....	757.10	28.0	15.32	54.5	SSE	5	Muito bom	—	K	—	—	—	—	—	—
	16.....	757.32	29.0	15.35	52.0	SSE	5	Claro	—	0	—	—	—	—	—	—
	17.....	757.22	21.0	15.53	52.5	SSE	5	Claro	—	0	—	—	—	—	—	—
	18.....	757.60	29.0	17.09	58.0	SSE	5	Claro	—	0	—	—	—	—	—	—
	19.....	757.69	21.8	16.70	64.0	SSE	3	Muito bom	Nevoeiro tenue	1	—	—	—	—	—	—
	20.....	757.55	21.1	17.13	61.5	ESE	2	Claro	—	0	—	—	—	—	—	—
	21.....	758.00	26.1	18.04	71.5	ESE	2	Claro	—	0	31.4	—	—	—	—	—
	22.....	754.26	25.9	17.44	70.1	NE	2	Claro	—	0	31.2	—	—	—	—	—
	23.....	758.09	25.5	17.41	70.8	WNW	3	Claro	—	0	22.8	—	—	—	—	—
	24.....	757.97	24.4	15.58	73.1	N	2	—	—	0	—	—	—	—	—	11.55

Occurrencias - A's 15 h. (3 h. p.) observou-se nevoeiro tenue baixo no quadrante de NW.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTACAO CENTRAL

DECLINAÇÃO = 8° 34' 15" NW

INCLINAÇÃO = - 13.9769 (extremo norte para cima)

FORÇA HORIZONTAL = 0.24428 (unidades do systema C. G. S.)

Observações meteorologicas simultaneas

A 0 h.m. de Greenwich ou 9. h. 07 m. a. t. m. do Rio
Dia 27 de fevereiro de 1904

ESTACAOES	Pressão ao nivel do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Humidade relativa	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSPHERICO	METEÓRO	VENTO		ESTADO ATMOSPHERICO DA VESPERA	Temperatura maxima de hontem	Temperatura minima de hontem	Temperatura média de hontem	Chuva recolhida hontem
								Direcção	Força					
Jelém.....	760.42	23.4	20.25	95.0	Nublado	Encoberto	Chuviscos	—	Calma	Bom	29.5	21.5	25.50	36.00
S. Luis.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	761.0v	23.0	18.14	61.0	Meio nublado	Muito bom	—	SSE	Fresco	Bom	30.1	23.5	27.45	1.00
Natal.....	—	—	—	—	Meio nublado	Bom	Nevoeiro	SSE	Muito fresco	Encoberto	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	—	Meio nublado	Bom	—	SSE	Muito fresco	Sombrio	—	—	—	—
Recife.....	760.38	24.8	20.98	76.0	Quasi nublado	Incerto	Nevoeiro tenue alto	SSE	fraco	Incerto	28.3	24.8	26.25	—
Joaquim.....	763.6v	25.2	13.19	55.4	Quasi nublado	Muito bom	—	SSW	Fresco	Muito bom	35.4	19.8	27.60	—
Maceió.....	—	—	—	—	Limpoo	Bom	—	R	Aragem	Bom	—	—	—	—
Aracaju.....	763.45	26.5	19.69	78.5	Quasi nublado	Bom	—	ESE	Fraco	Variavel	28.0	23.6	25.80	—
S. Salvador.....	—	—	—	—	Nublado	Incerto	—	NE	Muito fraco	Variavel	—	—	—	—
Oyabá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Victoria.....	—	—	—	—	Nublado	Incerto	Nevoeiro tenue	—	Calma	Encoberto	—	—	—	—
Ouro Preto.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Juiz de Fora.....	768.65	20.6	18.70	82.0	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue alto	N	Aragem	Muito bom	28.3	16.0	22.15	—
Rio Grande.....	764.2v	26.2	15.02	63.4	Limpoo	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	N	Bafagem	Muito bom	31.2	22.8	27.00	—
S. Paulo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santos.....	—	—	—	—	Limpoo	Muito bom	—	SW	Bafagem	Muito bom	—	—	—	—
Paranaguá.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Muito claro	—	SE	Muito fraco	Bom	—	—	—	—
Jaritiba.....	764.08	22.8	14.83	72.0	Limpoo	Muito bom	—	W	Bafagem	Muito bom	30.1	16.5	23.30	—
Florianopolis.....	760.55	25.4	20.24	87.0	Quasi limpo	Muito bom	—	N	Muito fraco	Incerto	29.0	23.5	26.25	—
Corrientes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Itaquí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cordoba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rosario.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mendoza.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

NOTA ao meio-dia: Na Capital o tempo se conservará bom, já começando a apparecerem indícios de instabilidade.
Em Jelém trovejou e choveu a tarde de hontem e chuviscou hoje pela manhã.
Em Natal chuviscou hontem á tarde.
Em Maceió chuviscou ligeiramente hoje pela manhã.
Em S. Salvador cahi um aguaceiro pezado na manhã de hoje.
Em Florianopolis viram-se relampagos ao SW hontem á noite.
Até ás 2 h. 30 m. p. não se recebeu mais telegramma algum.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 26 de fevereiro de 1904.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA.	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CRO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Eração	Nuvens	
1 h. m.....	759.9	24.3	17.4	77	0.0	Nulla	0.0	Limpo	
4 h. m.....	759.2	23.0	17.3	83	2.0	NW	0.2	CK	
7 h. m.....	760.8	23.1	16.0	76	1.0	NW	0.2	CK	
10 h. m.....	761.1	27.2	16.1	60	1.5	NNW	0.1	CK	
1 h. t.....	759.9	31.4	16.3	48	4.0	NNW	0.1	CK	
4 h. t.....	759.1	31.5	16.2	47	5.0	SSE	0.1	K	
7 h. t.....	760.4	26.7	17.3	66	7.6	S	0.1	K	
10 h. t.....	761.1	26.0	17.6	70	1.6	NW	0.2	CK	
Médias.....	760.19	26.65	16.78	65.9	2.8				

Temperatura: Maxima, ás 4 h. da tarde, 32° 9; minima, ás 7 h. da manhã, 22° 4.
 Evaporação em 24 horas, 2.7— Ozono: ás 7 h. da m., 1; ás 7 h. da n., 0.
 Horas de insolação: 11 h. 30 m.

Santa Casa da Misericórdia

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi no dia 21 de fevereiro o seguinte:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	881	545	1.424
Entraram.....	34	13	47
Sahiram.....	8	10	18
Falleceram.....	6	4	10
Existem.....	901	542	1.443

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 575 consultantes, para os quaes se aviaram 712 receitas.

Fizeram-se 32 extracções de dentes.

— No dia 22 :

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	895	548	1.443
Entraram.....	37	21	58
Sahiram.....	29	29	58
Falleceram.....	7	3	10
Existem.....	896	537	1.433

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 938 consultantes para os quaes se aviaram 978 receitas.

Fizeram-se 55 extracções de dentes.

— No dia 23:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	896	530	1.426
Entraram.....	20	15	35
Sahiram.....	23	13	36
Falleceram.....	12	3	15
Existem.....	881	529	1.410

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 581 consultantes, para os quaes se aviaram 600 receitas.

Fizeram-se sete obturações de dentes.

— No dia 24 :

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	896	537	1.433
Entraram.....	40	15	55
Sahiram.....	27	17	44
Falleceram.....	13	5	18
Existem.....	896	530	1.426

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 531 consultantes, para os quaes se aviaram 491 receitas.

Fizeram-se 44 extracções de dentes.

— No dia 25 :

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	831	529	1.410
Entraram.....	36	27	63
Sahiram.....	24	26	50
Falleceram.....	5	4	9
Existem.....	888	530	1.414

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 1.026 consultantes, para os quaes se aviaram 1.209 receitas.

Fizeram-se 67 extracções de dentes.

Obituario—Sepultaram-se no dia 14 de fevereiro 52 pessoas, sendo :

Nacionaes..... 35
 Estrangeiros..... 4

Do sexo masculino..... 23
 Do sexo feminino..... 10

Maiores de 12 annos..... 21
 Menores de 12 annos..... 18

Indigentes..... 15

No dia 15, 47 pessoas, sendo :

Nacionaes..... 40
 Estrangeiros..... 7

Do sexo masculino..... 26
 Do sexo feminino..... 21

Maiores de 12 annos..... 23
 Menores de 12 annos..... 14

Indigentes..... 6

No dia 16, 39 pessoas, sendo :

Nacionaes..... 42
 Estrangeiros..... 10

Do sexo masculino..... 35
 Do sexo feminino..... 17

Maiores de 12 annos..... 20
 Menores de 12 annos..... 32

Indigentes..... 18

Directoria de Meteorologia
— Serviço Meteorológico Nacional — Secção Urbana — Resumo das observações correspondentes ao dia 25 de fevereiro de 1904.

ELEMENTOS OBSERVADOS	CIDADE	COPACABANA	BOTAFOGO	S. CHRISTOVÃO
Evaporação á sombra.....	m/m 3.45	m/m 2.90	m/m 3.50	m/m —
Chuva caída..	—	—	—	—
Temperatura média de hon-tem	26°.30	26°.25	27°.50	—

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes :

Hoje :
Pelo *Prinz Waldemar*, para Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8.

— Amanhã :
Pelo *Corinthic*, para Tenerife, Plymouth e Londres, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o exterior até á 1 da tarde e objectos para registar até ás 11 da manhã.

Pelo *S. Luiz*, para Santos, Pernambuco e Macéió, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 e objectos para registar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Poitou*, para Bahia, Dakar e Marselha, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8 e objectos para registar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Commandante Alvim*, para Florianópolis, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registar até ás 11 da manhã.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*, e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

— Affim de prestar esclarecimentos, convida-se a comparecer na 5ª secção desta repartição o remittente de um miss. de jornaes para o Sr. Antonio Leonárdo, em Lisboa.

MARCA REGISTRADA

N. 3.908

Domingos Rodrigues Péres, estabelecido á rua Sete de Setembro n. 151 com fabrica de cerveja, apresenta a sua marca em um rotulo de forma de escudo, de fundo encarnado, guardado de um filete de côr azul, vindo-se no centro, em um fundo branco, o busto da deusa Minerva ladeado de dous ramos de lupulo e cevada. Na parte superior vê-se uma facha com as pontas fluctuando e dentro

della as palavras *Fabrica de Cerveja Nacional Minerva*, e, inferiormente, os dizeres: *Domingos Rodrigues Péres — Rua Sete de Setembro, 151 — Rio de Janeiro*. Mais abaixo, em uma outra facha pequena, parallel a a palavra *Branca — Marca Registrada*. A referida marca será usada pelo supplicante nas garrafas de cerveja branca do seu fabrico, podendo variar em côres e dimensões. Sobre uma estampilha de 300 réis inutilizava: Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1903. — *Domingos Rodrigues Péres*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial ás 11 horas do dia 30 de dezembro de 1903. O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registra-la sob n. 3.903, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1904. — O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.909

Domingos Rodrigues Péres, estabelecido á rua Sete de Setembro n. 151 com fabrica de cerveja, apresenta a sua marca em um rotulo de forma de escudo, de fundo azul escuro, guardado de um filete de côr azul, vindo-se no centro em um fundo branco o busto da deusa Minerva ladeado de dous ramos de lupulo e cevada. Na parte superior vê-se uma facha com as pontas fluctuando e dentro della as palavras *Fabrica de Cerveja Nacional Minerva*, e, inferiormente, os dizeres *Domingos Rodrigues Péres — 151, Rua Sete de Setembro, 151 — Rio de Janeiro*. Mais abaixo, em uma outra facha pequena, parallel a, as palavras *Preta — Marca Registrada*. A referida marca será usada pelo supplicante nas garrafas de cerveja preta de seu fabrico, podendo variar em côres e dimensões. Sobre uma estampilha de 300 réis inutilizava: Rio de Janeiro 30 de dezembro de 1903. — *Domingos Rodrigues Péres*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial ás 11 horas da manhã do 30 de dezembro de 1903. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registra-la sob n. 3.909, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1904. — O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.911

Amaral Costa & Comp., estabelecidos em Campo Grande com fabrica de fumos, vêm apresentar a sua marca em um rotulo dividido em nove rectangulos, sendo dous maiores e sete menores; no primeiro, maior, que será considerado marca geral dos supplicantes, vê-se um logar montanhoso ladeado de dous ramos de fumo e ao longe o firmamento onde se vê grande cruziro, lendo-se na parte superior uma varia noticia da qualidade do cigarro. No segundo, maior, tambem ladeado de ramos de fumo, leem-se os dizeres *Cigarros Boa Vista, superior fumo flor de Cuba*, e nos demais rectangulos pequenos os inscripções *Campo Grande — Amaral — Distrito Federal — Linda collecção de chromos*. A referida marca será usada em carteirinhas contendo cigarros de seu fabrico, podendo variar em côres e dimensões. Sobre uma estampilha de 300 réis inutilizava: Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1903. — *Amaral Costa & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora da tarde de 29 de dezembro de 1903. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.911, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1904. — O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 26 de fevereiro de 1904.....	5.285:847\$622
Idem do dia 27:	
Em papel... 195:134\$162	
Em ouro.... 59:610\$807	254:744\$969
	5.540:592\$591
Em igual periodo de 1903..	5.505:434\$641

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada no dia 27 de fevereiro de 1904.....	4:009\$028
Idem dos dias 1 a 27.....	579:406\$179
Em igual periodo de 1903	225:412\$726

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 27 de fevereiro de 1904

Interior.....	23:298\$708
Consumo :	
Fumo.....	6:426\$500
Bebidas.....	5:174\$680
Phosphoros...	24:000\$000
Calçado.....	2:594\$000
Perfumarias...	351\$200
Especialidades pharmaceuticas.....	830\$000
Vinagre.....	134\$400
Conservas.....	880\$000
Chapéos.....	1:670\$900
Têcidos.....	11:000\$000
Sal.....	20\$000
Registro.....	24:350\$000
	77:970\$780
Extraordinaria.....	16:802\$998
Deposito.....	568\$000
Renda com applicação especial.....	21:799\$773
	140:380\$259
Renda de 1 a 26 de fevereiro de 1904.....	1.670:169\$015
	1.810:549\$274
Renda de igual periodo de 1903.....	1.524:747\$170
Diferença para mais.....	285:802\$104

EDITAES. E AVISOS

Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Da ordem do Sr. engenheiro, encarregado destas obras, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, neste escriptorio, á rua dos Invalidos n. 67, se receberão propostas, ás 12 horas do dia 29 do mez corrente, para execução das obras geraes no predio n. 72 da rua do Lavradio.

As propostas deverão ser entregues em duas vias, sendo sómente uma estampilhada e ambas datadas e assinadas, escriptas com tinta preta, sem accrescimos, emendas, ou rasuras, contendo o preço total, por extenso

e em algarismos, indicando com precisão a residência, escriptorio ou officina dos candidatos.

Os proponentes deverão apresentar documentos que provem estar quitos com o Thesouro Federal, para o exercício de industrias e profissões, e haver caucionado, na mesma repartição do fazenda, a importância de 20 \$ para garantia de suas propostas.

A concorrência versará sobre os preços apresentados, prazo para a conclusão da obra e idoneidade dos proponentes.

Os Srs. candidatos encontrarão no mesmo escriptorio, das 10 ás 3 horas da tarde, os esclarecimentos precisos.

As propostas serão abertas e lidas, perante os interessados, no dia, hora e local acima indicados.

Escriptorio do Engenheiro das Obras, 13 de fevereiro de 1904. — Escripturnario, Antonio Delfino dos Santos.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Do ordem do Sr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data até ao dia 20 do corrente, ás 2 horas da tarde, acham-se abertas neste externato as inscripções para os exames de preparatorios.

Os requerimentos serão feitos pelos proprios candidatos, que os acompanharão de attestado de identidade de pessoa, passado pelos paes ou tutores, ou por pessoa conhecida, que confirme as allegações pessoais dos requerentes.

Poderá também passar este attestado o director do estabelecimento onde os requerentes houverem estudado.

Os candidatos deverão declarar nos requerimentos o curso superior ou especial em que pretendem matricular-se.

Pela inscripção em cada materia será paga a taxa de 5\$500 em estampilhas.

Encerrada a inscripção sob nenhum pretexto será quem quer que seja admittido a ella.

E' prohibida, sob pena de nullidade dos exames, a inscripção, na mesma época, em mais de um Estado ou cidade.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 13 de fevereiro de 1904. — Paulo Tavares, secretario.

Ministerio da Fazenda

CONCURRENCIA PUBLICA PARA AS OBRAS NA IMPRENSA NACIONAL.

Pelo presente são convidados os interessados a apresentar nesta directoria no prazo de 30 dias, a contar desta data, suas propostas para a execução das obras de que precisa a Imprensa Nacional sob as condições seguintes:

1ª

As propostas deverão ser escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas e assignadas, sem emendas, rasuras ou qualquer defeito que dê lugar a duvidas, e conter o preço das obras por extenso e em algarismos, convenientemente falladas e lidas;

Acompanhará a proposta o certificado do deposito da importância de 1:000\$ o qual o proponente aceite perderá, caso não assigne o contracto;

Não serão tomadas em consideração as propostas que deixarem de satisfazer qualquer destas exigências.

2ª

As obras se farão de inteiro accordo com a planta e orçamento que poderão ser

examinados pelos interessados na Zelaroria dos Proprios Nacionais, onde se dará qualquer esclarecimento a respeito.

3ª

A concorrência versará sobre o preço total das obras na importância de 49:727\$207, idoneidade do proponente e prazo para a sua execução.

4ª

O pagamento do preço das obras será feito em duas prestações igues; sendo a primeira quando executada mais de metade das obras e a segunda quando concluidas, sempre a juizo e mediante certificado do engenheiro que for pelo Governo encarregado da fiscalização das mesmas obras.

5ª

Para garantia da execução do contracto e pagamento das multas em que incorrer, o proponente aceite depositará em dinheiro ou apolices da divida publica no Thesouro Federal a caução de 4:000\$, que perderá em favor da União, si não der começo ás obras no prazo de 30 dias contados da data do contracto.

6ª

Será multado em 1:000\$ o contractante si depois de encetadas as obras ficarem paradas por mais de 15 dias e si não continuarem as mesmas até um mez depois de começadas, ficará rescindido o contracto com perda completa da caução.

7ª

A caução a que se refere a clausula 5ª será restituída depois de concluidas as obras e aceites pelo engenheiro fiscal designado, mediante attestado do mesmo e as importancias retidas para garantia da solidez das ditas obras trinta dias depois da conclusão mediante também attestado do citado engenheiro, affirmando a solidez e boa conservação dessas obras.

8ª

Por dia de excessão no prazo estipulado para a conclusão das obras o contractante sofrerá a multa de 50\$, além de outras obrigações resultantes do mencionado contracto.

9ª

As obras serão executadas de fôrma que não sofra a menor alteração o serviço, nem prejuizos o material da Imprensa Nacional, ficando por estes responsavel in totum o contractante.

10ª

As propostas serão abertas nesta Directoria no dia 26 de março proximo, quando for uma hora da tarde.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, 25 de fevereiro de 1904. — Luiz R. Cavalcanti de Albuquerque, director das rendas publicas.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital são intimados os herdeiros do ex-collector das rendas felleaes no municipio de Sant'Anna de Macacú, Estado do Rio de Janeiro, José Francisco das Chagas, a recolherem aos cofres publicos, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, a quantia de 181\$900, acrescida dos juros de 9 % pela móra, alanco apurado nos autos de revisão de tomada das contas do referido ex-collector, relativas ao periodo de 22 de abril de 1897 a 20 de março de 1898, a cujo pagamento os condemnou este tribunal, por accordão de 15 de janeiro proximo findo.

Tercera Sub-directoria do Tribunal de Contas, 4 de fevereiro de 1904. — O sub-director, José Maria da Silva Portilho.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, são intimados os herdeiros do ex-administrador da Hospedaria de imigrantes, em Pinheiros, Francisco de Paula Ney, para, no prazo de 30 dias contados da publicação deste, não só allegarem o que for a bem de seu direito o produzirem documentos, relativamente ao alanco de 71\$921, acrescido dos juros de 9 % pela móra, verificado no processo de tomada de contas, relativo ao adiantamento recebido pelo referido ex-administrador, a 21 de fevereiro de 1896, para pagamento do pessoal daquela hospedaria, referente ao mez de janeiro do dito anno, como constituir o procurador, na sede deste tribunal, ou declarar o domicilio, para serem notificados das decisões proferidas, sob pena de revelia, na conformidade do art. 195 do regulamento do decreto n. 392, de 8 de outubro de 1896.

Tercera Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 2 de fevereiro de 1904. — O sub-director, José Maria da Silva Portilho.

Pelo presente edital, é intimado o fiel da armada Herculano Ramos para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, recolher aos cofres publicos a quantia de 264\$185, alanco apurado no processo de tomada de suas contas, relativas ao periodo de 15 de dezembro de 1892 a 6 de janeiro de 1893, quando embarcado na canhoneira *Camocim*, a cujo pagamento foi condemnado por accordão deste tribunal de 25 de setembro do anno proximo findo.

Tercera Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 10 de fevereiro de 1904. — O sub-director, José Maria da Silva Portilho.

Pelo presente edital, é intimado o commissario de 5ª classe da armada Sarriva de Faria Castro para, no prazo de trinta dias, contados da publicação deste, recolher aos cofres publicos a quantia de 380\$210, alanco apurado no processo de tomada de suas contas, relativas ao periodo de 8 de dezembro de 1891 a 22 de março de 1895, quando embarcado na canhoneira *Guarany*, a cujo pagamento o condemnou este tribunal por accordão de 22 de janeiro proximo findo.

Tercera Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 10 de fevereiro de 1904. — O sub-director, José Maria da Silva Portilho.

Pelo presente edital, é intimado o commissario de 5ª classe da Armada Jeronymo Gonçalves de Senna, para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, não só allegar o que for a bem de seu direito e produzir documentos, relativamente ao alanco de 874\$773, verificado no processo de tomada de suas contas, relativas ao periodo de 20 de junho de 1900 a 18 de fevereiro de 1902, quando em serviço a bordo do cruzador *Primeiro de Março*, como constituir procurador na sede deste Tribunal, ou declarar o domicilio, para ser notificado das decisões proferidas, sob pena de revelia, na conformidade do art. 195 do regulamento do decreto n. 392, de 8 de outubro de 1896.

Tercera Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 11 de fevereiro de 1904. — O sub-director, José Maria da Silva Portilho.

Pelo presente edital, é intimado o commissario de 5ª classe da armada, Jeronymo Gonçalves de Senna, para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, não só allegar o que for a bem de seu direito e produzir documentos, relativamente ao alanco de 4:193\$270, verificado no processo de to-

ma de suas contas relativas ao periodo de 1 de fevereiro a 25 de agosto de 1902, quando em serviço a bordo do cruzador *Primeiro de Março*, como constituir procurador na sede deste tribunal, ou declarar o domicilio, para ser notificado das decisões proferidas, sob pena de revella, na conformidade do art. 195, do regulamento do decreto n. 392, de 8 de outubro de 1896.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 11 de fevereiro de 1904. — O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, é intimado o ex-commissario de 5ª classe da armada Octaviano José Pinto, para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, recolher aos cofres publicos a quantia de 6\$575, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativas ao periodo de 2 de novembro de 1894 a 15 de março de 1896, quando em serviço no patacho *Caravelas*, a cujo pagamento o condemnou este tribunal, por accordo de 2 de outubro do anno proximo findo.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 11 de fevereiro de 1904. — O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

Pelo presente edital, são intimados os herdeiros do ex-cirurgião de 5ª classe da armada Dr. Francisco Claudio da Costa Braga, para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, não só allegarem o que for a bom de seu direito e produzirem documentos, relativamente ao alcance de 7\$325, verificado no processo de tomada de contas do referido ex-cirurgião, referente ao periodo de 7 de fevereiro a 25 de março de 1902, quando em serviço a bordo do cruzador *Tamayo*, como constituirem procurador na sede deste tribunal, ou declararem o domicilio para serem notificados das decisões proferidas, sob pena de revella, na conformidade do art. 195, do regulamento do decreto n. 392, de 8 de outubro de 1896.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 13 de fevereiro de 1904. — O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

Pelo presente edital, é intimado o commissario de 4ª classe da armada 2º tenente Juvenio Alfonso de Oliveira, para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, recolher aos cofres publicos a quantia de 103\$794, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativas ao periodo de 1 de agosto de 1891 a 28 de maio de 1892, quando embarcado no patacho *Guarapes*, a cujo pagamento o condemnou este Tribunal, por accordo de 5 do corrente mez.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 19 de fevereiro de 1904. — O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEIS

Pelo presente edital e de conformidade com o art. 238 do regulamento anexo ao decreto n. 2.400 de 23 de dezembro de 1896, são intimados os representantes legais do fallecido collector das rendas federaes em Ulogy das Cruzes, no Estado de S. Paulo, Arthur Corré de Moraes para, no prazo de trinta dias, a contar da primeira publicação deste, recolherem aos cofres do Thesouro Federal a quantia de 1:522\$794, alcance verificado em suas contas do periodo de 14 de outubro de 1901 a 28 de abril de 1902, e a cujo pagamento foram condemnados por accordo de 31 de dezembro de 1903.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 19 de fevereiro de 1904. — O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, são intimados os herdeiros do ex-thesoureiro da Caixa Economica do Estado do Alagoas, Ananias Emiliano de Andrade Guerra, para, no prazo de trinta dias, contados da publicação deste, não só allegarem o que for a bom de seu direito e produzirem documentos, relativamente ao alcance na importância de 108:305\$65, e juros da móa, verificado no processo de tomada de contas, do referido ex-thesoureiro, relativo aos periodos de 1 de setembro de 1893 a 31 de março de 1894 e de 6 de fevereiro de 1895 a 30 de abril de 1898, como constituirem procurador na sede deste Tribunal, ou declarar em o domicilio para serem notificados das decisões proferidas, sob pena de revella, na conformidade do art. 196 do regulamento do decreto n. 392, de 8 de outubro de 1896.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 25 de fevereiro de 1904. — O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

Pelo presente edital é intimado o ex-thesoureiro da Caixa Economica e Monte de Socorro ao Estado de Pernambuco, Manoel Antonio Gonçalves, para, no prazo de trinta dias, contados da publicação deste, recolher aos cofres publicos a quantia de 928:987\$363, acrescida dos juros de 9 % pela móa, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 17 de agosto de 1898 a 22 de outubro de 1900, a cujo pagamento o condemnou este Tribunal, por accordo de 12 do corrente mez.

3ª Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 25 de fevereiro de 1904.

O sub-director. — *José Maria da Silva Portilho*.

Recebedoria do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. Dr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que, tendo fallecido o despachante desta repartição Joaquim da Costa Lima, convidam-se os interessados para, no prazo de 90 dias, a contar da data da publicação deste edital, virem apresentar quaisquer reclamações que tiverem contra o mesmo despachante.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1904. — *Pereira da Cruz*.

De ordem do Sr. Dr. director interino desta repartição, previno aos Srs. interessados que a cobrança sem multa á bocca do cofre do imposto do registro de consumo termina irpreterivelmente o prazo no dia 29 do corrente mez.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1904. — O sub-director, *Pereira da Cruz*.

Caixa de Amortização

Por esta repartição se faz publico que, por despacho da Junta Administrativa, de 24 do corrente, foi prorogado irrevogavelmente, até 31 de março de 1904, o prazo para o recolhimento, sem desconto, de notas do Governo e bilhetos da emissão bancaria em sua totalidade, e que passou a cargo do Governo, e de do decreto n. 2.406, de 16 de dezembro de 1896, a saber:

Notas do Governo: 500\$ da 6ª, 200\$, 100\$ e 50\$ da 7ª, 20\$ e 20\$ da 8ª estampa.

Bilhetos dos Bancos:

Credito Popular do Brazil, Emissor do Norte, Estados Unidos do Brazil, Emissor da Bahia, Banco da Bahia, Emissor de Pernambuco, Emissor do Sul, União de S. Paulo, Nacional do Brazil, Banco do Brazil, Nova Emissão, R publica dos Estados Unidos do Brazil e Republica do Brazil.

As notas do Governo, ora em substituição, e todos os bilhetos bancarios, que não tiverem sido apresentados ao troco nesta Caixa ou nas repartições federaes nos Estados, até ao fim do alludido prazo, incorrerão em desconto na forma das disposições em vigor.

Caixa de Amortização, 26 de novembro de 1903. — O inspector, *Manoel Alves da Silva*.

Inspectoria de Seguros

De ordem do Sr. Dr. inspector de seguros faço publico, para conhecimento dos interessados, que, em cumprimento das disposições dos arts. 2º, n. III e 9º do regulamento anexo ao decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903, todas as sociedades de seguros de vida, de seguros terrestres e maritimos, nacionaes ou estrangeiras, quer oporem sob a forma anonyma, quer sob o regimen de mutualidade, e que estiverem funcionando na data do mesmo decreto, devem, sob as penas do art. 66, fornecer á Inspectoria de Seguros, dentro dos primeiros 60 dias de cada semestre, a relação dos seguros effectuados durante o semestre findo, com os numeros das apólices emitidas, ou dos recibos de renovação, o capital segurado e o respectivo premio, e tambem a dos sinistros pagos, das commissões e mais despezas.

Inspectoria de Seguros, 18 de fevereiro de 1904. — *João Vieira de Segadas Vianna*, escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descastrados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avaria e de falta; devendo seus donos ou consignarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor inglez *Magdalena*, procedente de Southampton, entrado em 21 de novembro de 1903—Manifesto n. 958.

- Armazem n. 9 — R — SM — W : 1 caixa n. 6.487, avariada.
- 12 : 2 ditas ns. 223 e 229, idem.
- Idem : 1 dita n. 225, repregada.
- Z : 2 ditas ns. 3.895 e 3.897, avariadas.
- Idem : 1 dita n. 3.902, repregada.
- ES—G—C : 1 dita n. 6.248, idem.
- Idem : 1 dita n. 6.249, idem idem.
- OPC : 1 dita n. 6.734, idem idem.
- Mreno : 1 barrica n. 266, idem idem.
- Idem : 1 dita n. 273, idem idem.
- Idem : 1 dita n. 269, idem idem.
- MNC : 1 caixa n. 441, idem.
- Idem : 1 dita n. 445, repregada e avariada.
- M—S : 2 ditas ns. 135 e 137, avariadas.
- RA : 1 dita n. 84, repregada.
- Sotro Lept—WTC : 2 ditas ns. 6 e 2, idem.
- SC : 2 ditas ns. 151 e 173, idem.
- CSR— : 1 dita n. 4, idem avariada.
- SM : 1 dita 2, idem idem.
- SMC : 2 ditas ns. 115 e 114, idem idem.
- Aranjo C. Freitas, 1 dita n. 2.641, avariada.

Vapor inglez *Byron*, procedente de Nova York, entrado em 23 de novembro de 1903. —Manifesto n. 754.

- Armazem n. 4 — LHC : 1 amarrao n. 5, repregado e avariado.
- JT : 1 barrica n. 1.648, idem idem.
- Idem : 1 caixa n. 1.019, idem idem.
- FCC : 1 dita n. 626, idem idem.
- Idem : 2 ditas ns. 483 e 654, idem idem.
- JM : 1 dita n. 7.930, idem idem.
- SCM : 1 barrica n. 8.886, idem idem.
- Idem : 1 dita n. 8.937, idem idem.
- Idem : 1 dita n. 8.885, idem idem.
- Idem : 1 dita n. 8.937, idem idem.
- CFCC : 1 dita n. 1, idem idem.
- G&C : 1 caixa n. 47, idem idem.

TP : 1 dita n. 50, vasando.
 JM : 1 dita n. 2.272, repregada e avariada.
 CFG : 1 dita n. 41, idem idem.
 Cisneiro R : 1 dita n. 1, idem idem.
 CFC : 1 barrica n. 120, idem idem.
 F—JMG—B : 1 dita n. 2, idem idem.
 EJO : 1 enrapado n. 163, idem idem.
 VM : 1 caixa n. 65, idem idem.
 Vapor inglez *Thespis*, procedente de Liverpool, entrado em 29 de novembro de 1903. — Manifesto n. 745.
 Armazem n. 9 — AGC : 10 volumes sem numero, quebrados.
 C—F—T—C : 1 engradado idem, idem.
 CVC : 1 caixa n. 6.617, repregada e avariada.
 Dia : 1 dita n. 2.134, repregada.
 JCC—789 : 1 dita n. 2.982, idem.
 Lage : 3 ditos sem numero, vasando.
 Rio—3 : 8 gigos idem, quebrados.
 L—E : 1 amarrado idem, idem.
 MP : 1 caixa n. 99, repregada.
 QDC : 3 ditos ns. 2, 4 e 6, repregadas e avariadas.
 Rogers : 1 dita n. 2.934, repregada.
 Vapor allemão *Bulgano*, procedente de Hamburgo, entrado em 25 de novembro de 1903. — Manifesto n. 761.
 MMC : 1 caixa n. 2.553, avariada.
 RC : 1 dita n. 70, idem.
 MAC—GSA : 1 dita n. 106, idem.
 Vapor francez *Orleanais*, procedente de Marselha, entrado em 24 de novembro de 1903. — Manifesto n. 757.
 Armazem n. 14 — JCC : 1 caixa n. 845, repregada.
 RB : 8 engradados sem numero, quebrados.
 LC : 1 caixa n. 1, repregada.
 M : 1 dita n. 22, idem.
 Vapor italiano *Rio Amazonas*, procedente de Genova, entrado em 29 de outubro de 1903. Manifesto n. 686.
 Despacho sobre agua—GAF : 1 caixa n. 6.076, repregada.
 NDL : 1 dita n. 34.833, idem.
 NZC : 1 dita n. 34.722, idem.
 NDL : 1 dita n. 34.833, idem.
 NZC : 1 dita n. 34.722, idem.
 Idem : 1 dita sem numero, idem.
 Idem : 1 dita idem, idem.
 NDL : 1 dita n. 34.833, idem.
 Idem : 1 dita sem numero, idem.
 Idem : 1 dita idem, idem.
 CC—A : 1 dita n. 31.844, idem.
 Idem : 2 ditos, sem numero, idem.
 Idem : 2 ditos idem, idem.
 Vapor argentino *Glenleron*, procedente do Rosario, entrado em 11 de fevereiro de 1904. Manifesto n. 96.
 Doc s Naciones—Sem marca : 30 fardos, sem numero, avariados.
 Idem : 20 ditos idem, idem.
 Vapor allemão *Prinz Wallemar*, procedente de Hamburgo, entrado em 15 de fevereiro de 1904. Manifesto n. 10.
 Trapiche Federal—VPC : 9 caixas sem numero, repregadas.
 FA : 7 ditos idem, idem.
 GLA : 3 ditos idem, idem.
 ZRC : 2 ditos idem, idem.
 JES : 4 ditos idem, idem.
 SFT : 4 ditos idem, idem.
 Vapor francez *Chili*, procedente do Rio da Prata, entrado em 9 de fevereiro de 1904. Manifesto n. 93.
 Trapiche Federal — SPC—Sadeiro : 2 fardos.
 Pintia Zaguas : 2 ditos idem.
 Vapor italiano *Rio Amazonas*, procedente de Genova, entrado em 1 de novembro de 1903. Manifesto n. 686.

Despacho sobre agua—CC—A : 1 caixa n. 34.844, repregada.
 Idem : 1 dita sem numero, idem.
 Idem : 1 dita sem numero, idem.
 Idem : 1 dita idem, idem.
 Idem : 1 dita idem, idem.
 MDS : 1 dita n. 31.833, idem.
 Idem : 1 dita sem numero, idem.
 Idem : 1 dita idem, idem.
 CC—A : 1 dita n. 31.844, idem.
 Idem : 1 dita sem numero, idem.
 Idem : 1 dita idem, idem.
 Despacho sobre agua — CC—A : 1 caixa n. 34.844, repregada.
 Idem : 1 dita sem numero, idem.
 Idem : 1 dita idem, idem.
 Idem : 1 dita idem, idem.
 NDL : 4 ditos n. 34.833, idem.
 NZC : 1 dita n. 34.822, idem.
 Idem : 1 dita sem numero, idem.
 CC—A : 1 dita n. 34.844, idem.
 ND : 1 dita n. 300, idem.
 GAF : 1 dita n. 6.136, idem.
 Idem : 1 dita n. 6.693, idem.
 NZC : 1 dita n. 34.722, idem.
 Idem : 1 dita sem numero, idem.
 Idem : 1 dita sem numero, idem.
 Idem : 1 dita idem, idem.
 NDL : 1 dita n. 34.833, idem.
 NZC : 1 dita n. 34.02, idem.
 Idem : 4 ditos sem numero, idem.
 NDL : 1 dita n. 34.833, idem.
 Idem : 1 dita sem numero, idem.
 Idem : 1 dita n. 34.722, idem.
 Vapor francez *Amazona*, procedente de Bordeaux, entrado em 30 de outubro de 1903. — Manifesto n. 688.
 Despacho sobre agua — PC : 1 caixa n. 38, repregada.
 Idem : 1 dita n. 81, idem.
 Idem : 1 dita n. 56, idem.
 Idem : 1 dita n. 55, idem.
 TBC : 1 dita n. 25.406, idem.
 Despacho sobre agua — TBC : 1 caixa n. 25.401, repregada.
 Idem : 1 dita n. 25.341, idem.
 Idem : 1 dita n. 25.373, idem.
 Idem : 1 dita n. 25.403, idem.
 C—M—C : 1 dita n. 327, idem.
 Vapor italiano *Rio Amazonas*, procedente de Genova, entrado em 29 de dezembro de 1903. — Manifesto n. 686.
 Despacho sobre agua — NZC : 2 caixas ns. 6 e 5, repregadas.
 Idem : 2 ditos ns. 37 e 47, idem.
 Idem : 2 ditos ns. 8 e 24, idem.
 CC—A : 1 dita n. 34.844, idem.
 NZC : 1 dita n. 34.722, idem.
 NDL : 1 dita n. 34.833, idem.
 CAC—A : 1 dita n. 34.844, idem.
 Idem : 1 dita sem numero, idem.
 NDL : 1 dita n. 31.833, idem.
 CC—A : 1 dita n. 34.844, idem.
 GAF : 1 dita n. 34.852, idem.
 Idem : 1 dita sem numero, idem.
 NZC : 1 dita n. 34.844, idem.
 NDL : 1 dita n. 34.833, idem.
 Idem : 1 dita sem numero, idem.
 GAF : 1 dita n. 34.822, idem.
 NDL : 1 dita n. 34.833, idem.
 GAF : 1 dita n. 34.824, idem.
 CC—A : 1 dita n. 34.844, idem.
 Vapor francez *Amazona*, procedente de Bordeaux, entrado em 30 novembro de 1903. — Manifesto n. 687.
 Despacho sobre agua—JGF : 1 caixa n. 1, repregada.
 Idem : 1 dita n. 5, idem.
 Despachos sobre agua—JGF : 1 caixa n. 503, repregada.
 Idem : 1 dita n. 6, idem.
 LJ : 1 dita n. 3, idem.
 HMC : 2 ditos ns. 52 e 52, idem.
 Idem : 1 dita n. 52, idem.
 PC : 2 ditos ns. 93 e 17, idem.
 Idem : 2 ditos ns. 93 e 70, idem.

Idem : 1 dita n. 13, idem.
 CMC : 1 dita n. 327, idem.
 Idem : 1 dita n. 327, idem.
 Idem : 1 dita n. 327, idem.
 Sem marca : 1 dita n. 6.972, idem.
 HMC : 1 dita n. 945, idem.
 FBC : 1 dita n. 25.399, idem.
 Idem : 1 dita n. 25.375, idem.
 CMC : 1 dita n. 327, idem.
 Idem : 1 dita n. 327, idem.
 Vapor francez *Nieznais*, procedente de Marselha, entrado em 28 de novembro de 1903. — Manifesto n. 683.
 Armazem n. 15 — F : 1 caixa n. 157, repregada.
 CSC : 2 ditos ns. 32 e 18, idem.
 Idem : 1 dita n. 32, idem.
 F : 2 ditos ns. 23 e 234, idem.
 Vapor inglez *Tintorelli*, procedente de Liverpool, entrado em 22 de novembro de 1903. — Manifesto n. 670.
 Armazem n. 1 — CFSJ : 1 caixa n. 139, repregada.
 Vapor inglez *Clyde*, procedente de Southampton, entrado em 31 de novembro de 1903. — Manifesto n. 681.
 Armazem das amostras—Freitas Oliveira : 1 caixa n. 16, repregada.
 Vapor francez *Atlantique* procedente de Bordeaux, entrado em 3 de janeiro de 1904. — Manifesto n. 5.
 Armazem n. 4 — ICM : 1 caixa n. 4.225, avariada.
 FS : 1 dita n. 5.541, idem.
 HIF—3 : 1 dita n. 82, idem.
 BKC : 1 dita n. 503, idem.
 Idem : 1 dita n. 504, idem.
 FSC—C : 1 dita n. 2.965, idem.
 DFC : 1 dita n. 872, idem.
 EBC : 1 dita n. 2.056, avariada e repregada.
 CMA : 1 dita n. 338, avariada.
 JSC : 1 dita n. 326, idem.
 MWC : 1 dita n. 149, idem.
 RF—PDF : 1 dita n. 103, idem.
 MDE : 1 dita n. 12.245, idem.
 WIC : 1 dita n. 3.468, idem.
 AD : 1 dita n. 11, idem.
 TSC—AS : 1 dita n. 2.952, repregada e avariada.
 ESC : 1 dita n. 5.158, idem idem.
 TAC : 1 dita n. 4.203, idem idem.
 TA : 1 dita sem numero, idem idem.
 JCYM : 2 ditos ns. 24 e 11, idem idem.
 Idem : 1 dita n. 17, idem idem.
 HI : 1 dita n. 635, repregada.
 MGC : 1 dita n. 1.035, repregada e avariada.
 WIC : 1 dita n. 3.380, repregada.
 Idem : 1 dita n. 8.381, idem.
 Idem : 1 dita n. 3.444, idem.
 Idem : 1 dita n. 3.412, idem.
 MWC : 1 dita n. 3.417, avariada.
 Idem : 1 dita n. 159, idem.
 Idem : 1 dita n. 3.409, idem.
 Idem : 1 dita n. 144, idem.
 GPC : 1 dita n. 1.234, repregada e avariada.
 WDC : 1 dita n. 316, avariada.
 MR—GV : 1 dita n. 3.046, idem.
 GB : 1 dita n. 5.472, idem.
 WGC : 1 dita n. 3.377, idem.
 LC : 1 dita n. 669, idem.
 LA : 1 dita n. 11.959, idem.
 DCC : 1 dita n. 1.874, idem.
 BC : 1 dita n. 506, idem.
 AC : 1 dita n. 1.117, idem.
 FSC : 1 dita n. 5.155, idem.
 Vapor inglez *Strabo*, procedente de Londres, entrado em 9 de janeiro de 1904. — Manifesto n. 17.
 Armazem das amostras.—CAH : 1 caixa n. 1, avariada e repregada.
 MI : 1 dita n. 5, idem idem.
 Armazem n. 9.—CFV : 2 ditos e 298, idem idem.

C&C 2 ditas ns. 350 e 351, idem idem.
 CSC: 1 dita n. 4, idem idem.
 VH: 1 dita n. 3, idem idem.
 SCC: 1 dita n. 15, idem idem.
 AJT: 2 ditas ns. 3 e 4, avariadas.
 BMC: 3 barricas ns. 11, 12 e 14, idem.
 Brazil: 1 caixa n. 8.603, idem.
 BMC: 1 dita n. 1.981, idem.
 BBL: 1 dita n. 9, idem.
 BBL: 3 barricas ns. 10, 12 e 11, avariadas.
 Idem: 2 ditas ns. 13 e 14, idem.
 BMC: 3 engradados ns. 36, 37 e 38, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 39 e 40, idem.
 CFC: 1 caixa n. 3, idem.
 CCU: 4 ditas ns. 1, 2, 3 e 4, idem.
 30—maio: 2 ditas ns. 5.966 e 5.973, idem.
 Idem: 1 dita n. 5.975, idem.
 H—11—S—150—c: 1 dita n. 32, idem.
 NH: 1 dita n. 5, idem.
 Idem: 3 saccos ns. 1, 2 e 6, idem.
 VC: 2 barricas ns. 248 e 249, idem.
 WGT: 1 caixa n. 102, idem.
 RGT: 2 amarrados ns. 298 e 299, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 285, 302 e 301, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 286, 293 e 288, idem.
 Idem: 1 dita n. 284, idem.
 Idem: 3 caixas ns. 252, 251 e 17, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 3, 79 e 72, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 56, 71 e 43, idem.
 Idem: 1 dita n. 251, idem.
 Idem: 10 barricas, idem.
 Idem: Sessenta ditas, idem.
 Idem: 1 dita, idem.
 AS—150—C: 1 caixa n. 31, idem.
 30—Maio: 2 ditas ns. 5.977 e 5.970, idem.
 WC: 1 dita n. 100, idem.
 RGT: 3 ditas ns. 50, 37, 23, idem.
 Armazem n. 9—RGT: 3 caixas ns. 73, 50 e 47, avariadas.
 Idem: 3 ditas ns. 21, 16 e 12, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 21, 6 e 63, idem.
 Idem: 4 ditas ns. 29, 9 e 11, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 1, 60 e 80, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 57, 78 e 43, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 38, 60 e 10, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 2, 40 e 45, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 6 e 25, idem.
 Idem: 6 amarrados ns. 287, 297, 307, 283, 306 e 283, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 304, 303 e 291, idem.
 Vapor inglez *Coleron*, procedente de Liverpool, entrado em 2 de janeiro de 1904.
 —Manifesto n. 852.
 Armazem n. 8 — VWG: 20 latas sem numero, vazando.
 Despacho sobre agua—A&C: 1 gigo n. 6, repregado.
 Vapor inglez *Victoria*, procedente de Liverpool, entrado em 13 de dezembro de 1903.
 —Manifesto.
 Armazem das amostras — TD: 1 caixa n. 101, repregada.
 Vapor nacional *Desterro*, procedente do Sul, entrado em 13 de janeiro de 1904.
 Armazem da bagagem — Sem marca: 1 bala sem numero, aberto.
 Idem: 1 mala idem, repregada.
 S. Jorge: 1 dita idem, idem.
 Sem marca: 1 dita idem, aberta.
 Idem: 1 dita idem, repregada.
 Vapor inglez *Oropesa*, procedente de Buenos Aires, entrado em 14 de janeiro de 1904.
 —Manifesto n. 834.
 Armazem n. 6 — José Caetano Metello: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.
 JCM: 1 dita idem, idem idem.
 Vapor inglez *Colderon*, procedente de Liverpool, entrado em dezembro de 1903.
 —Manifesto n. 852.
 Armazem n. 8—RIMW: 1 caixa n. 6.533, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 6.538, idem idem.
 Armazem n. 8—SMRW: 1 caixa n. 6.594, repregada e avariada.
 MA: 1 dita n. 8.773, idem, idem.
 AH: 1 dita n. 1.905, idem, idem.

AH: 1 dita n. 1.908, idem, idem.
 Z: 1 dita n. 3.963, idem idem.
 H: 1 barrica n. 505, idem idem.
 JCC: 1 gigo n. 322, idem idem.
 AH: 1 caixa n. 1.876, idem idem.
 AGC: 1 dita n. 117, idem idem.
 Vapor dinamarquez *Sphia*, entrado em 19 de dezembro de 1903, procedente de Hamburgo—Manifesto n. 827:
 Armazem da Estiva — FMCC: 2 fardos ns. 769 e 752, avariados.
 FMCC: 2 ditas ns. 3.030 e 3.093, idem.
 FMCC: 2 ditas ns. 3.034, 3.076, idem.
 Idem: 2 encapados ns. 755 e 663, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 706 e 722, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 751 e 744, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 746 e 765, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 750 e 762, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 758 e 730, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 760 e 740, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 735 e 753, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 733 e 756, idem.
 Despacho sobre agua—A—R—291—W: 1 caixa n. 26.747, repregada.
 Idem: 1 dita n. 26.611, idem.
 Idem: 1 dita n. 26.491, idem.
 Idem: 1 dita n. 26.558, idem.
 Idem: 1 dita n. 26.319, idem.
 Despacho sobre agua—A—R—291—W: 1 caixa n. 26.623, repregada.
 Idem: 1 dita n. 26.413, idem.
 Vapor francez *Atlantique*, procedente de Bordeaux, entrado em 5 de janeiro de 1904.
 —Manifesto n. 5.
 Armazem n. 4 — J—R—C—C: 1 caixa n. 4.157, repregada e avariada.
 JRS: 1 dita n. 7.534, idem idem.
 WYC: 1 dita n. 3.467, idem idem.
 SNDA: 1 dita n. 290, idem.
 D AMC: 1 dita n. 49, idem.
 LEM: 1 dita n. 496, idem.
 FDC: 2 ditas ns. 59 e 60, avariadas.
 NO—FQ: 1 dita n. 10, idem.
 AC: 1 dita n. 1.116, idem.
 EH: 1 dita n. 583, idem.
 FAC: 1 dita n. 4.208, idem.
 C&C: 1 dita n. 3.653, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 3.653, idem idem.
 GCC: 1 dita n. 5.328, idem idem.
 FAC: 1 dita n. 4.208, idem idem.
 MWC: 1 dita n. 3.409, idem idem.
 AG: 1 dita n. 548, idem idem.
 HG: 1 dita n. 314, idem idem.
 SCM—HG: 1 dita n. 284, idem idem.
 MSC: 1 dita n. 1.903, idem idem.
 CBC: 1 dita n. 1.837, idem idem.
 JFCC: 1 dita n. 4.371, idem idem.
 Alfandoga do Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1904.—Pelo inspector *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Quartel General da Marinha
 De ordem do Sr. contra-almirante chefe do estado maior generl da armada, compareça nesta repartição para objecto de serviço, no prazo de tres dias, conta los desta data, o Sr. commissario de 4ª classe, 2º tenente, Annibal de Paul Barros.
 Quarta secção do Quartel General da Marinha, 25 de fevereiro de 1904.—O official, *Adalberto de Souza Braga*.

Capitania do Porto
 De ordem do Sr. capitão de mar e guerra capitão do porto, faço sciente que está prohibido o trafego, entro as embarcações portuarias ao Arsenal de Marinha, que se acham fundeados nas proximidades da ponte denominada do Patrão-mór.
 Os contraventores serão punidos de conformidade com o regulamento das Capitánias.
 Secretaria da Capitania do Porto, Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1904.—*José A. Airoza*, secretario.

Contadoria da Marinha

ASSIGNATURA DE CONTRACTOS

São convidados os Srs. Miranda & Alves e Francisco Machado Pereira a comparecer nesta repartição no prazo de tres dias, afim de assignarem os respectivos contractos.
 Contadoria da Marinha, 25 de fevereiro de 1904.—O contidor, *A. de Babo Junior*.

Commissariado Geral da Armada

CONCURRENCIA

Grupo 15 — Medicamentos e drogas

De ordem do Sr. vice-almirante graduado chefe do Commissariado Geral da Armada e em cumprimento ao aviso da Secretaria de Estado da Marinha, n. 1.974, de 10 de novembro de 1903, faço publico que, em concurrencia do conselho economico a realizar-se no dia 3 de março proximo futuro, ás 11 horas da manhã, no Commissariado Geral da Armada, serão recebidas e abertas propostas para o fornecimento dos artigos do grupo acima, durante o corrente anno.

Os senhores concurrentes deverão observar as condições já publicadas em edital no *Diario Official e Jornal do Commercio* de 12, 15 e 18 de novembro do anno findo, devendo os documentos exigidos ser apresentados, não só no acto da concurrencia, como tambem por occasião da inscripção do concorrente, a qual se encerrará no dia 2 de março, ás 2 horas da tarde.

Para mais informações os senhores propoñentes se entenderão com o secretario, no Commissariado Geral da Armada, diariamente, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Commissariado Geral da Armada, 23 de fevereiro de 1904.—O secretario, *Pedro Nunes Corrêa de Sá*.

Escola Militar do Brazil

CONCURRENCIA PARA FARDAMENTO E CALÇADO

De ordem do Exm. Sr. general de divisão commandante, faço publico que, no dia 3 de março vindouro, ás 11 horas da manhã, serão recebidas propostas para o fornecimento, durante o corrente anno, de fardamento destinado aos musicos e demais praças desta escola, de accôrdo com a especificação abaixo, a saber:

Para o primeiro uniforme

Musicos

- Alamares prateados, jogo.
- Calça de panno garance com lista, uma.
- Capacete, um.
- Dolman de panno, um.
- Divisa de galão para 1º sargento, uma.
- Dragonas, par.
- Charlateiras de metal branco com lyra, par.
- Polainas de brim branco, par.
- Luvras de algodão, par.

Cornoteiros

- Capacete com espigão de metal, um.
- Charlateiras, par.
- Alamares encarnados, jogo.
- Dolman de panno, um.

Fardamento para praças

- Botinas de bezerro, par.
- Calça de brim branco, uma.
- Calça de brim pardo, uma.
- Calça de panno garance, uma.
- Capote de panno alvadio, um.
- Camisa de algodão, uma.
- Coroula de algodão, uma.
- Capa de brim branco para gorro, uma.

Cobertor de lã, encarnado, um.
 Bolman de panno para músicos, um.
 Bolman de panno para praças, um.
 Divisa de panno para 1.º sargento uma.
 Gorro para músicos, um,
 Gorro para praças, um.
 Kepi para músicos, um.
 Kepi para praças, um.
 Lenço de chita, um.
 Meias de algodão, par.
 Pajainas do brim branco, par.
 Túnica do brim branco, uma.
 Túnica do panno para músicos, uma.
 Túnica de panno para praças, uma.

A matéria prima, aviamentos e accessorios a empregar no fardamento e calçado pedidos, deverão ser iguaes e da mesma qualidade dos adoptados no exercito para a arma de artilharia, obedecendo aos typos mandados vigorar pelo plano actual de uniformes, com alteração do distinctivo da arma que será o *Castello*.

Todo o fardamento e o calçado será feito sob medida.

Na ajudancia do material da escola, devem se apresentar os interessados afim de conhecerem dos detalhes do fardamento e bom assim entregar as amostras do que pretendem propor, até o dia 29 do corrente, ás 2 horas da tarde em todos os dias uteis; não sendo tomada em consideração a proposta que deixar de satisfazer a essa condição.

Cada concorrente preferido fará a caução da quantia de 200\$, na occasião de ser aceita a sua proposta, até a assignatura do contracto, quando fará a definitiva de 5 % sobre o valor provavel do que houver de fornecer, e mo garantia da execução do mesmo contracto.

Escola Militar do Brazil, na Praia Vermelha, 20 de fevereiro de 1904.—O escriptuario, *Felippe Fret. Lohrs*.

Intendencia Geral da Guerra

De ordem do Exm. Sr. general intendente e de conformidade com o disposto no aviso do Ministerio da Guerra, n. 713, de 26 de fevereiro, achá-se aberta, neste gabinete, por espaço de 60 dias, a inscripção para o concurso necessario ao provimento de uma vaga de amanuense que nesta repartição existe.

Os candidatos deverão, previamente, habilitar-se com os documentos que provem ter: a idade legal, a nacionalidade brasileira e a conducta boa.

O concurso versará sobre portuguez, arithmetica até proporções, inclusivo, traducção simples do francez, redação officiel e noções de geographia do Brazil.

Gabinete da Intendencia Geral da Guerra, 31 de dezembro de 1903.—O chefe, *Ivo do Prado Montes Pires da Franca*, major. (

VENDA DE FERRO

A commissão de compras desta repartição recebe propostas para a venda do ferro sem applicação, existente no Arsenal de Guerra desta Capital, na sessão a realizar-se no dia 2 de março proximo futuro, no local supra designado, sob as seguintes

Condições

1.ª As propostas para serem tomadas em consideração devem ser escriptas com tinta prota, em duplicata, sellada a primeira via e assignadas pelos proprios proponentes que deverão comparecer ou se fazerem representar legalmente na occasião da sessão.

2.ª A approvação das propostas será feita no mesmo dia da abertura das.

As propostas para esta commisa só serão recebidas até o dia 29 do mez fluente, ás 11 horas da manhã.

4.ª O proponente preferido é obrigado a entrar, de uma só vez, para a Direcção Geral de Contabilidade da Guerra com a quantia total da compra que fizer, depois do approvada sua proposta.

5.ª Retirar no prazo de 30 dias e por conta propria do Arsenal de Guerra, desta Capital, o artigo que houver comprado.

6.ª Para garantia da assignatura do contracto, caucionará o proponente, na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, a quantia de 1:000\$, cujo recibo exhibirá na occasião da abertura das propostas.

Primeira Secção da Intendencia Geral da Guerra, 11 de fevereiro de 1904.—Tenente-coronel *João Antonio de Carvalho*, chefe da secção. (

Fabrica de Cartuchos e Artificios de Guerra

Vende-se em hasta publica, nesta fabrica (Realengo) no dia 5 de março vindouro, ao meio-dia, 500 kilos de pólvora negra fina, cinco cavallos e um muar.

Secretaria da Fabrica de Cartuchos e Artificios de Guerra, 22 de fevereiro de 1904.—*Manoel Ribeiro Salles Guimarães*, alferes-alumno, secretario interino. (

Commissão Constructora da Avenida Central

Fica prorogado até 15 de março proximo futuro o prazo para remessa dos projectos para o concurso de fichadas de predios a construírem-se na Avenida Central.

Igualmente a frente sobre a avenida poderá ser de 30 ou 35 metros, além das anteriormente marcadas.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1904.—*Paulo de Frontin*, engenheiro-chefe. (

Commissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro

PROPOSTA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAES E ARTIGOS DIVERSOS, DURANTE O 1.º SEMESTRE DE 1904

De ordem do Sr. Dr. director tecnico, faço publico que fica aberta para o dia 29 do corrente mez, ao meio-dia, a abertura da propostas para o fornecimento de materias e artigos diversos, de que trata o edital de 3 do corrente.

Chama-se a attenção dos Srs. concorrentes para as relações dos diversos materias a fornecer, que foram alteradas, as quaes se acham á disposição dos mesmos no escriptorio tecnico desta commissão, á rua Primeiro de Março n. 103, onde podem ser examinadas e que comprehendem não só o materias nellas mencionados, como quaesquer outros de diversas marcas e proveniências, contanto que sejam de superior qualidade, estando incluídas nesse numero as diversas ferramentas, marcas de cimento, tinta, etc.

Segunda divisão da Commissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1904.—*Alfredo Lisboa*, chefe de secção. (

Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

O Sr. Dr. inspector geral manda fazer publico que transfere a sede da repartição para a rua do Riachuelo n. 151, onde ficará installado no dia 1.º de março proximo.

Secretaria da Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 6 de fevereiro de 1904.—O secretario, *F. J. da Fonseca Braga*. (

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De convocação dos credores da fallencia de *Manoel da Silva Brandão*, negociante estabelecido á rua de S. Pedro n. 223, para reunirem-se na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 5 de março do corrente anno, ás 12 1/2 horas da tarde para dizerem sobre a verificação dos creditos, ouvirem a leitura do relatório do syndico provisório, deliberarem sobre a concordata apresentada pelo fallido e junta aos respectivos autos, ou formar-se contracto de união, elegendo-se syndicos definitivos e uma commissão fiscal que liquide os bens da massa, na forma abaixo

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio de escriptura que está suscitado, se processam os autos de fallencia de *Manoel da Silva Brandão*, estabelecido nesta Capital, á rua de S. Pedro n. 223, nos quaes me foi apresentada a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. Nabuco de Abreu, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal.—Diz *Manoel da Silva Brandão* que, tendo obtido concordata dos credores de sua firma commercial, cuja fallencia foi aberta por este juizo, concordata nos termos e forma autorizados pela lei n. 859, de 16 de agosto de 1902, e regulamento n. 4.855, de 2 e junho de 1903, pelo qual se obriga a pagar 5 % do seu passivo aos ditos seus credores, logo que for a dita concordata homologada, tendo ella sido assignada por credores em maioria de numero e de creditos, como prova o documento junto, que tambem se acha revestido das formalidades legais, vem pedir a V. Ex. se digne ordenar a explicação dos necessarios editaes, que deverão ser publicados e afixados na forma da lei, para a reunião dos credores, para dita hora e lugar que forem designados. Nos es termos, pede deferimento. Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1904.—*Manoel da Silva Brandão*. (Estava legalmente sellada.) Despacho: Sim. Rio, 29 de janeiro de 1904.—*Nabuco de Abreu*. Informação: Exm. Sr.—Tenho duvida em expedir os editaes de convocação de credores, requerida na presente petição, por não se achar junto aos autos o exame do livros. V. Ex. ordenará o que for de justiça. Rio, 13 de fevereiro de 1904.—O escriptuario, *Antonio Lopes Domingues*. Replica: Ilm. Sr.—O supplicante, conquanto confesse o que informou o Sr. escriptuario, pondera no entretanto que, por occasião da concordata preventiva proposta por elle e não homologada por V. S., pelo que foi creada a sua fallencia, se procedeu a um exame de livros e assim, tratando-se de fallencia de valor insignificante, pois a massa foi avaliada em um conto e pouco, parece que V. S. poderia dispensar novo exame de livros nos autos de fallencia. No entretanto, V. S. despachará como for de justiça. Rio, 13 de fevereiro de 1904.—*Pedro Carvalho de Moraes*, advogado. (Estava legalmente sellada.) A petição e replica transcritas foram deferidas. A mencionada petição foi acompanhada de concordata assignada por credores representando importancia superior a tres quartos do passivo, na qual o fallido propõe pagar 5 % dos respectivos creditos logo que seja a mesma homologada. Em virtude do que, passou-se o presente edital, pelo teor do qual são convocados os credores de *Manoel da Silva Brandão* para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, no dia 5 de março

do corrente anno, ás 12 1/2 horas da tarde, afim de verificarem os créditos e, approvados estes, assistem á leitura do relatório do syndico provisório, deliberarem sobre a concordata apresentada pelo fallido e que se acha junta aos autos, ou formar-se o contracto de união, eligendo-se um ou mais syndicos e uma comissão fiscal para liquidação definitiva da massa. Admittindo-se que os credores auctores poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta autentica o log do tal deve ser apresentada ao expeditor, que na transmissão menciona a esta circunstancia. É lito a um só individuo ser promotor da divisação de os; a procuração póle ser feita por instrumento particular, sendo a firma reconhecida por tabellação ou pelo escrivão da fallencia, ou por d us credores conhecidos pelo balanço. Quaesquer que sejam os termos do telegrama ou da procuração, entem-se que o procurador ficará habilitado para tomar parte em todas as deliberações. Para constar, passou-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da Lei. Dado e posto na Capital Federal ás 22 de fevereiro de 1904. Eu, Antonio Lopes Domingues, escrivão, o subscrevi. — Pedro de Alcântara Nabuco de Abreu, (Estava legalmente sellado.) Está em firme o original. — O escrivão, Antonio Lopes Domingues.

CAMARA COMMERCIAL

De publicação da sentença que declarou aberta a falencia do negociante Adolpho Henrique Pinto, e habilitado nesta praça á rua da Imperatriz n. 3 e de citação aos fallidos, na forma abaixo

O Dr. Pedro de Alcântara Nabuco de Abreu juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal etc.:

Faz saber a todos que o presente edital virem quo, a requerimento de E. Salathé & Comp. devidamente justificado, e depois de presenteadas as formalidades legais, foi declarada aberta a falencia da firma Adolpho Henrique Pinto, estabelecida á rua da Imperatriz n. 3. Por sentença deste juizo de 27 de fevereiro corrente, ás 12 horas da manhã, fixando o seu termo para os effeitos legais de 12 de fevereiro de 1903, ficando o dito negociante citado pelo presente edital, no prazo de 24 horas, que correção em cartorio do escrivão, que este subscreeve, vir assignar termo de presença a todos os actos do processo e apresentar a lista dos seus dez maiores credores, sob pena de prisão por 30 dias; tudo nos termos dos arts. 15 e 16 § 2º da lei n. 559, de 16 de agosto de 1902 e 47 § 1º do regulamento n. 1.835, de 2 de junho de 1903. Dado e posto na Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 27 de fevereiro de 1904. Eu, Antonio Lopes Domingues, escrivão, o subscrevi. — Pedro de Alcântara Nabuco de Abreu.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MORDA METALLICA

	90 d/v A' vista	
Libra Londres.....	12 17/32	12 7/32
• Paris.....	\$777	\$780
• Hamburgo.....	\$160	\$163
• Braxel.....	—	\$732
• Antwerp.....	—	\$365
• Nova York.....	—	\$1045
Libra esterlina em moeda.....	208/150	
Ouro nacional em vaes, por \$1000	2\$211	

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes de 5 %, miudas	972\$000
Ditas idem idem de 5 %, 1:000\$	991\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, nom.....	990\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	180\$000
Ditas idem idem de 1896, nom..	182\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....	56\$750
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	115\$000
Comp. Seguros Minerva, c/15 %	15\$500
Dita Tecidos Corcovado.....	209\$000
Dita Tecidos Petropolitana.....	210\$500
Debs. da Comp. União Sorocabana e Itanaa, 1ª serie.....	80\$000
Ditas da Comp. Carris Urbanos, de 200\$.....	192\$000
Ditas da Comp. Ferro Carril Jardim Botânico.....	216\$000
Letras hypothecarias do Banco de Credito Rural e Internacional.....	82\$000
Secretaria da Camara Syndical, 27 de fevereiro de 1904. — Pelo syndico Joaquim da Silva Gusmão Filho, secretario.	

Junta dos Corretores

NOTAÇÕES DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 1904

Assucar branco crystal da Bahia, 400 réis por kilo.
Dito idem idem de Campos, 365 a 370 réis, idem.
Dito idem idem do norte, 350 réis, idem.
Dito mascavo, idem, 200 réis, idem.
Dito mascavinho de Sergipe, 265 réis, idem.
Dito mascavo de Sergipe, 200 a 215 réis, idem.
Dito mascavinho de Pernambuco, 240 réis, idem.
Café, 7\$700 a 9\$400 por arroba.
Farelo nacional, 2\$700 por sacco de 38 kilos.
Farinha de trigo do Moinho Fluminense, marca S. Leopoldo e 00, 29\$500 por 2/2 saccos.
Sebo do Rio Grande, 640 réis por kilo.
Frete e engajamentos na semana de 20 a 27 de fevereiro de 1904
Para Genova, 35 francos e 10 % por 1.000 kilos, pelo vapor «Re Umberto», 250 saccas de café.
Para Marselha, 35 francos e 10 % por 1.000 kilos, pelo vapor «Provence», 150 ditas idem.
Para Marselha, 35 francos e 10 % por 1.000 kilos, pelo vapor «Poitou», 250 ditas idem.
Para Buenos Aires, 2\$500 por sacca de 60 kilos, pelo vapor «Clyde», 1.339 ditas idem.
Para Montevideo, 2\$500 por sacca de 60 kilos, pelo vapor «Clyde», 100 ditas idem.
Para Nova York, 35 c/ e 5 %, por sacca de 60 kilos, pelo vapor «Tennyson», 9.000 ditas idem.
Para Hamburgo, 17 s/ 6 d. por 1.000 kilos, pelo vapor «Prinz Waldemar», 9.000 ditas de farelo.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1904. — João Severino da Silva, presidente. — Sebastião S. da Rocha, secretario.

Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal

DIA 27 DE FEVEREIRO DE 1904

Houve as seguintes alterações na pauta da semana que se finda:

Café em grão.....	Por kilo g. \$610
Ouro.....	Por gram. 2\$452

ANNUNCIOS

Banco de Credito Real do Brazil

EM LIQUIDAÇÃO
Assembléa geral

A comissão liquidante convida os Srs. accionistas para reunirem-se em assembléa geral no edificio deste banco, á rua do Hospicio n. 31, sobrado, no dia 5 de março proximo futuro, á 1 hora da tarde, para julgarem as contas referentes ao semestre findo em 31 de dezembro proximo pasado.

Os Srs. possuidores de ações ao portador que quizerem tomar parte nesta assembléa depositarão suas ações na thesauraria do banco, até a vespera.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1904. — João Carlos de Souza Ferreira. — Luiz da Silva Porto.

Sociedade Anonyma «Gazeta do Noticias»

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convilo os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, no dia 1 de março, á 1 hora da tarde, no escriptorio, á rua do Ouvidor n. 70, para deliberar sobre uma proposta que altera alguns artigos dos estatutos.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1904. — Henrique Chaves, presidente.

Sociedade em commandita Oliveira Rocha & Comp. «A Noticia»

Convidamos aos Srs. accionistas da Sociedade em Commandita Oliveira Rocha & Comp. para se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 7 de março proximo futuro, á 1 hora da tarde, no escriptorio da mesma sociedade, á rua do Ouvidor n. 123, afim de lhes serem presentes o relatório e contas da referida empresa, relativos aos ultimos cinco meses do anno findo em 31 de dezembro de 1903.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1904. — Oliveira Rocha & Comp.

Empresa de Navegação Salina

Convida-se os Sr. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 14 de março proximo futuro, á 1 hora da tarde, no escriptorio desta empresa, á rua da Quitanda n. 111, sobrado, para deliberarem sobre o parecer do conselho fiscal, relatório e contas da directoria, relativos ao anno proximo findo e proceder-se á eleição do conselho fiscal.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos exigidos por lei.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1904. Pela Empresa de Navegação Salina. — A Directoria.

Sociedade Anonyma Empresa Agricola Brasileira

Nos termos do art. 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, ficam á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta empresa, á rua Primeiro de Março n. 65, os documentos a que o mesmo se refere.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1904. — Henrique L. de Souza, director-presidente.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1904